

VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 091/2022.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vila Flores para o Exercício de 2023.

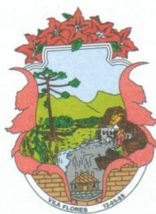
PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei nº 091/2022 de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo a estimação da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

Para explanação do Projeto, foi realizada Audiência Pública no dia 26/10/2022, onde a Senhorita Vanessa Gusberti, Contadora do Município, explicou sobre o mesmo.

O estimado para a Câmara de Vereadores para 2023 é de **R\$ 633.150,00** reais; Gabinete **R\$ 820.500,00** reais; Administração **R\$ 2.553.485,66** reais; Conselho Tutelar **R\$ 148.540,00**; Fazenda **R\$ 859.031,00** reais; Educação, Desporto e Lazer **R\$ 8.653.078,00** reais; Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio **R\$ 2.779.740,00** reais; Turismo e Cultura **R\$ 649.210,00** reais; Obras e Trânsito **R\$ 4.623.130,00** reais; Saúde e Assistência Social **R\$ 7.194.172,00** reais; FAPS **R\$ 2.912.230,00** reais; Reserva de contingência **R\$ 4.002.021,52** reais; Operações Especiais **R\$ 460.050,00** reais. Registrando um total de **R\$ 36.288.338,18** reais. Destacou-se que as receitas e despesas foram estimadas com base na execução



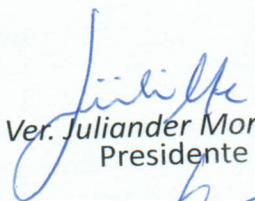
VILA FLORES – RS

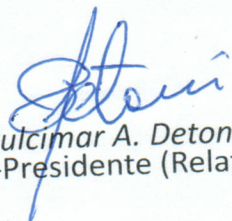
financeira até Agosto/2022, considerando a média para doze meses. A inflação considerada para as receitas e despesas gerais foi de 4,50% (IPCA), conforme levantamento de despesas da LDO.

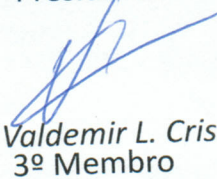
Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, as Comissões apresentam parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

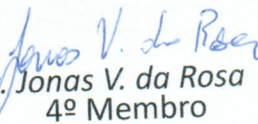
É o parecer.

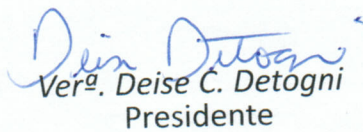
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 10 de novembro de 2022.

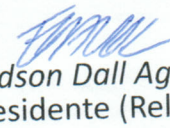

Ver. Juliander Morello
Presidente

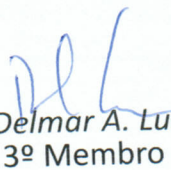

Ver. Julcimar A. Detoni
Vice-Presidente (Relator)

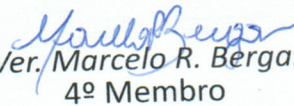

Ver. Valdemir L. Cristianetti
3º Membro


Ver. Jonas V. da Rosa
4º Membro


Ver. Deise C. Detogni
Presidente


Ver. Edson Dall Agnol
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Delmar A. Luchesi
3º Membro


Ver. Marcelo R. Bergamin
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 091/2022 PROTOCOLO _____
PAUTA: 07-11-2022 ORDEM DO DIA 14-11-2022 Enc. Executivo 16-11-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 10/11/2022

COMISSÃO CEFAL, EM 10/11/2022

Deise B. Detogni

Juliander Morello

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 14-11-2022 ATA Nº 039/2022 HORÁRIO: 19:50

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

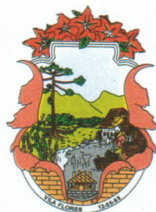
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Delmar Antônio Luchesi	X		<u>DL</u>
Deise Cherobin Detogni	X		<u>D</u>
Juliander Morello	X		<u>Juliander</u>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<u>Jonas V. do Rosa</u>
Marcelo R. Bergamin	X		<u>MRB</u>
Edson Dall Agnol	X		<u>Edson</u>
Julcimar Antônio Detoni	X		<u>Julcimar</u>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<u>Valdemir</u>

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -


RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 091;
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE VILA FLORES PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de
suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita



VILA FLORES - RS

Art. 2º A Receita total, abrangida pelas orçamentárias e intraorçamentárias, é estimada, no mesmo valor da Despesa total, nela também abrangida à orçamentária e intraorçamentária, no valor de **R\$ 36.288.338,18** (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente, conforme Anexo I à esta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total, nela também abrangida à orçamentária e intraorçamentária, é fixada, no mesmo valor da Receita total, abrangida pela orçamentária e intraorçamentária, no valor de **R\$ 36.288.338,18** (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)., sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em **R\$ 22.474.126,18** (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis reais e dezoito centavos);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 13.814.212,00** (treze milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e doze reais.).

Art. 5º A despesa total fixada encontra-se no Anexo II desta Lei.

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2552 de 13/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, além dos Anexos I e II, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.



VILA FLORES - RS

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de cinquenta por cento (50%) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de cinquenta por cento (50%) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:



VILA FLORES - RS

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11º Obedecidas às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12º O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13º Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal



VILA FLORES - RS

previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal nº 2552 de 13/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto no §1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 14º O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas e despesas orçamentárias, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 15º – Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 2425 de 22/06/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022/2025, podem ser incluídas, excluídas e alteradas ações, produtos e metas através da Lei de Diretrizes Orçamentárias nesta Lei Orçamentária Anual.

Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 03 de novembro de 2022.

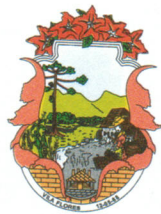
EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

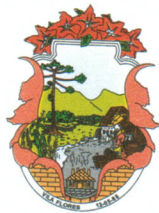
MUNICÍPIO DE VILA FLORES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

Anexos do texto da LEI (artigos 3º e 5º)



VILA FLORES - RS

4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	787.150,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	589.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	353.400,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE	147.250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - ASPS	88.350,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	6.350,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	3.810,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE	1.587,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - ASPS	952,50
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	191.800,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - PRÓPRIO	115.080,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - MDE	47.950,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - ASPS	28.770,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	114.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	114.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	68.640,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - MDE	28.600,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - ASPS	17.160,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	876.020,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	876.020,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	876.020,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	858.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	514.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - MDE	214.500,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - ASPS	128.700,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.600,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	3.360,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - MDE	1.400,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - ASPS	840,00
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.820,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	4.692,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - MDE	1.955,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - ASPS	1.173,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.600,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	2.760,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - MDE	1.150,00



VILA FLORES - RS

4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - ASPS	690,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	361.352,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.640,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.740,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	640,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	9.600,00
4.1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	51.500,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.900,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.900,00
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	TAXA DE RENOVAÇÃO DOS ALVARÁS SANITÁRIOS	3.900,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	295.712,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	295.712,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	295.712,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	276.012,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	3.070,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁS	282,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXA DE USO DA QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL	5.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	154.200,00
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	TAXA DE ALVARÁS DE ESTABELECIMENTOS	68.200,00
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	44.360,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	19.700,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXAS - ADM	19.700,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	9.620,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	9.620,00
4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	8.000,00
4.1.1.3.1.51.1.0.00.00.00	CIP	8.000,00
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.620,00
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10,00
4.1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10,00
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	10,00
4.1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10,00
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	1.600,00
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.600,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	876.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	876.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	876.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	876.000,00



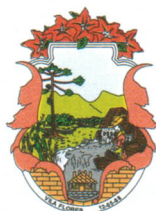
VILA FLORES - RS

4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	853.000,00	
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	23.000,00	
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		4.151.662,85
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.151.662,85	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.151.662,85	
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10,00	
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	10,00	
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	841.652,85	
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	841.652,85	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	21.642,85	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	FUNDEB	3.000,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	SIASUS	2,85	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	PACS/PSF	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	EPIDEMIOLOGIA	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	FARMÁCIA BÁSICA	500,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	ATENÇÃO BÁSICA	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	OFICINAS TERAPÊUTICAS	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	DESEMPENHO	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	DIABETES MELLITUS	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	FRALDAS	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	SAÚDE BUCAL - ESTRUTURAÇÃO	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	JOGANDO PARA O FUTURO	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	EQUIPAMENTOS UBS/ESF	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	PREVINE BRASIL	10,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	INFORMATIZAÇÃO	100,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	AUXÍLIO FINANCEIRO - COVID19	10,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	COVID19 - PORTARIA 894/2021	10,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	CRESCER SAUDÁVEL	10,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.24	TE VACINA	10,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.25	REDE BEM CUIDAR	10,00	
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.26	PIAPS - COMPONENTE DEMOGRÁFICO	100,00	



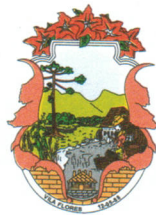
VILA FLORES - RS

4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.27	PIAPS EQUIPES	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.29	CORONAVÍRUS SCTIE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.30	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	PROGRAMA AVANÇAR - AMPLIAÇÃO UBS	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.32	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - REDE BEM CUIDAR	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	MDE	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	ASPS	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.01	CIDE	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	FEAS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	PAIF	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	IGD SUAS	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	IGD BOLSA FAMÍLIA	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	SCFV	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	PTMC	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	PSB EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	PNAE INFANTIL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	PNAE MÉDIO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	PNAE FUNDAMENTAL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	PNATE INFANTIL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	PNATE MÉDIO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	PNATE FUNDAMENTAL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.08	PEATE	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.09	PNAE EJA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.10	BRASIL CARINHOSO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	MEIO AMBIENTE	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	FUNDO DA CULTURA	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	MULTAS DE TRÂNSITO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	SEGURO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	FUNDESE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA 202032980013	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	QUADRA ESPORTIVA - BAIRRO UNIÃO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	COPA DOS CAMPEÕES	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	PROGRAMA PRÓ ESPORTE	10,00



VILA FLORES - RS

4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	DOAÇÕES FMCA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	PROGRAMA PAVIMENTA FPE 2021/4082	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	POÇOS ARTESIANOS - PROGRAMA AVANÇAR	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	820.010,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	RENDIMENTOS EXECUTIVO	820.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.02	AUXÍLIO FINANCEIRO - COVID19	10,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.310.000,00
4.1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	RENDIMENTOS RPPS	3.310.000,00
4.1.6.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.400,00
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.400,00
4.1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.400,00
4.1.6.1.1.05.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Escavadeira	3.000,00
4.1.6.1.1.06.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Tombadeira	10.000,00
4.1.6.1.1.07.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Retroescavadeira	100,00
4.1.6.1.1.08.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Carregadeira	100,00
4.1.6.1.1.09.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Motoniveladora	100,00
4.1.6.1.1.10.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS	100,00
4.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	30.476.688,70
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.018.117,00
4.1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.405.775,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.400.575,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.161.395,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.161.395,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	FPM - Cota Mensal - Próprio	7.896.837,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	FPM - Cota Mensal - MDE	658.069,75
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	FPM - Cota Mensal - ASPS	1.974.209,25
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	FPM - Cota Mensal - FUNDEB	2.632.279,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.239.180,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.239.180,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Cota	567.469,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.01.00	COTA EXTRA - PRÓPRIO	340.481,40
4.1.7.1.1.51.2.1.01.02.00	COTA EXTRA - MDE	141.867,25
4.1.7.1.1.51.2.1.01.03.00	COTA EXTRA - ASPS	85.120,35
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Cota	671.711,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.01.00	COTA EXTRA - PRÓPRIO	403.026,60



VILA FLORES - RS

4.1.7.1.1.51.2.1.02.02.00	COTA EXTRA - MDE	167.927,75
4.1.7.1.1.51.2.1.02.03.00	COTA EXTRA - ASPS	100.756,65
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.200,00
4.1.7.1.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.200,00
4.1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	ITR - Próprio	3.120,00
4.1.7.1.1.52.1.2.00.00.00	ITR - MDE	260,00
4.1.7.1.1.52.1.3.00.00.00	ITR - ASPS	780,00
4.1.7.1.1.52.1.4.00.00.00	ITR - FUNDEB	1.040,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	315.110,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	6.100,00
4.1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -	6.100,00
4.1.7.1.2.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE MINAS E ENERGIA	6.100,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	309.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	309.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	COTA MENSAL - FEP	309.000,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10,00
4.1.7.1.2.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10,00
4.1.7.1.2.99.1.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO EXPORTAÇÃO	10,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	819.864,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo -	819.864,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	741.314,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	EQUIPES PACS	129.600,00
4.1.7.1.3.50.1.2.00.00.00	EQUIPES ESF	10,00
4.1.7.1.3.50.1.3.00.00.00	INCENTIVO APS - DESEMPENHO	38.600,00
4.1.7.1.3.50.1.4.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO	25.000,00
4.1.7.1.3.50.1.5.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - CAPITAÇÃO PONDERADA	185.300,00
4.1.7.1.3.50.1.6.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	362.794,00
4.1.7.1.3.50.1.7.00.00.00	COVID19 - PÓS	10,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	20.700,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	MAC	20.700,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	35.100,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.500,00
4.1.7.1.3.50.3.2.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.600,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	22.740,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	FARMÁCIA BÁSICA	20.800,00
4.1.7.1.3.50.4.2.00.00.00	CORONAVÍRUS SCTIE	1.940,00



VILA FLORES - RS

4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	10,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	COVID19 - PORTARIA 894/2021	10,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ?	311.778,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	232.000,00
4.1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	232.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	41.268,00
4.1.7.1.4.52.1.0.00.00.00	PNAE CRECHE	9.168,00
4.1.7.1.4.52.2.0.00.00.00	PNAE PRÉ ESCOLA	7.900,00
4.1.7.1.4.52.3.0.00.00.00	PNAE FUNDAMENTAL	22.900,00
4.1.7.1.4.52.4.0.00.00.00	PNAE AEE	1.300,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	38.500,00
4.1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	PNATE INFANTIL	4.400,00
4.1.7.1.4.53.2.0.00.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	26.600,00
4.1.7.1.4.53.3.0.00.00.00	PNATE MÉDIO	7.500,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10,00
4.1.7.1.4.99.1.0.00.00.00	BRASIL CARINHOSO	10,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.080,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	92.080,00
4.1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	PTMC	480,00
4.1.7.1.6.50.2.0.00.00.00	PAIF	30.800,00
4.1.7.1.6.50.3.0.00.00.00	SCFV	30.500,00
4.1.7.1.6.50.4.0.00.00.00	IGD SUAS	6.000,00
4.1.7.1.6.50.5.0.00.00.00	IGD BOLSA FAMÍLIA	24.300,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	73.510,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	73.500,00
4.1.7.1.9.58.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÃO LC 176/2020 - PERDAS LEI KANDIR	73.500,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10,00
4.1.7.1.9.99.1.0.00.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	10,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.764.631,84
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.376.001,84
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.436.500,00
4.1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	ICMS - Próprio	6.261.900,00
4.1.7.2.1.50.2.0.00.00.00	ICMS - MDE	521.825,00
4.1.7.2.1.50.3.0.00.00.00	ICMS - ASPS	1.565.475,00
4.1.7.2.1.50.4.0.00.00.00	ICMS - FUNDEB	2.087.300,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	832.700,00
4.1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	IPVA - Próprio	499.620,00
4.1.7.2.1.51.2.0.00.00.00	IPVA - MDE	41.635,00



VILA FLORES - RS

4.1.7.2.1.51.3.0.00.00.00	IPVA - ASPS	124.905,00
4.1.7.2.1.51.4.0.00.00.00	IPVA - FUNDEB	166.540,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	102.631,84
4.1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	IPI - Próprio	61.579,10
4.1.7.2.1.52.2.0.00.00.00	IPI - MDE	5.131,59
4.1.7.2.1.52.3.0.00.00.00	IPI - ASPS	15.394,78
4.1.7.2.1.52.4.0.00.00.00	IPI - FUNDEB	20.526,37
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.170,00
4.1.7.2.1.53.1.0.00.00.00	CIDE	4.170,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	228.030,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	228.030,00
4.1.7.2.3.50.1.0.00.00.00	DIABETES MELLITUS	8.000,00
4.1.7.2.3.50.2.0.00.00.00	OFICINAS TERAPÊUTICAS	36.000,00
4.1.7.2.3.50.3.0.00.00.00	FRALDAS	10,00
4.1.7.2.3.50.4.0.00.00.00	REDE BEM CUIDAR	10,00
4.1.7.2.3.50.5.0.00.00.00	PIAPS - COMPONENTE DEMOGRÁFICO	132.000,00
4.1.7.2.3.50.6.0.00.00.00	PIAPS EQUIPES	52.000,00
4.1.7.2.3.50.7.0.00.00.00	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	10,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	154.000,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	154.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	154.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	PEATE	154.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.600,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.500,00
4.1.7.2.9.51.1.0.00.00.00	FEAS	6.500,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100,00
4.1.7.2.9.99.1.0.00.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	100,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.010,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.010,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.010,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.010,00
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	2.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.01.01.00	DOAÇÕES FMCA	2.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10,00
4.1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	PROJETO JOGANDO PARA O FUTURO	10,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.691.929,86
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.691.929,86
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.691.929,86



VILA FLORES - RS

4.1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	COTA FUNDEB	2.691.929,86	
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		70,00
4.1.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10,00	
4.1.9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10,00	
4.1.9.1.1.06.0.0.0.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10,00	
4.1.9.1.1.06.1.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	10,00	
4.1.9.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30,00	
4.1.9.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Restituições	20,00	
4.1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20,00	
4.1.9.2.2.99.0.1.0.0.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20,00	
4.1.9.2.2.99.0.1.04.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO	10,00	
4.1.9.2.2.99.0.1.05.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES - AUXÍLIOS DEVOLVIDOS	10,00	
4.1.9.2.8.0.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para	10,00	
4.1.9.2.8.02.0.0.0.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.1.04.0.0.00.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.1.04.03.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE FORNECEDORES - SAÚDE	10,00	
4.1.9.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30,00	
4.1.9.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30,00	
4.1.9.9.9.12.0.0.0.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10,00	
4.1.9.9.9.12.2.0.0.0.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10,00	
4.1.9.9.9.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas	20,00	
4.1.9.9.9.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	20,00	
4.1.9.9.9.9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10,00	
4.1.9.9.9.9.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA FINANCEIRA - CONTRATOS LOTEAMENTO	10,00	
4.2.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		300.060,00
4.2.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	60,00	
4.2.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	20,00	
4.2.2.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20,00	
4.2.2.1.3.0.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20,00	
4.2.2.1.3.0.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20,00	
4.2.2.1.3.0.1.1.02.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	20,00	
4.2.2.1.3.0.1.1.02.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - GERAL	10,00	
4.2.2.1.3.0.1.1.02.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	10,00	
4.2.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	40,00	
4.2.2.2.0.0.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	40,00	
4.2.2.2.0.0.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	40,00	



VILA FLORES - RS

4.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	40,00	
4.2.2.0.00.1.1.02.01.00	LOTES/GAVETAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	10,00	
4.2.2.0.00.1.1.02.02.00	LOTES LOTEAMENTO POPULAR	10,00	
4.2.2.0.00.1.1.02.03.00	ÁREAS PÚBLICAS/DESAFETAÇÃO	10,00	
4.2.2.0.00.1.1.02.04.00	LOTES ÁREA INDUSTRIAL	10,00	
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00	
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	
4.2.4.1.4.99.1.0.00.00.00	CONVÊNIOS PARA INVESTIMENTOS	300.000,00	
4.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		2.285.510,00
4.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.168.700,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.168.700,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.179.700,00	
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.114.700,00	
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.114.700,00	
4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	65.000,00	
4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	65.000,00	
4.7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.1.1.03.00.00	COTA DE AMORTIZAÇÃO - PASSIVO ATUARIAL	989.000,00	
4.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		116.810,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	10,00	
4.7.9.2.1.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO - RPPS	10,00	
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	116.800,00	
4.7.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	116.800,00	
4.7.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS	116.800,00	
4.7.9.9.9.99.2.1.01.01.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	116.800,00	
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Receitas Correntes		-4.907.735,37
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-40,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos	-30,00	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-30,00	
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-20,00	
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10,00	
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-10,00	
9.1.1.1.8.01.1.1.04.00.00	(-) Dedução IPTU	-10,00	



VILA FLORES - RS

9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	-10,00	
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	-10,00	
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-10,00	
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-10,00	
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-10,00	
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-10,00	
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-10,00	
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas	-10,00	
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-10,00	
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-10,00	
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	-10,00	
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-10,00	
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(-) Dedução Taxa de Fiscalização de Vistoria	-10,00	
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Receita Patrimonial		-10,00
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Valores Mobiliários	-10,00	
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Juros e Correções Monetárias	-10,00	
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-10,00	
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-10,00	
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências Correntes		-4.907.685,37
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades	-2.633.319,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.633.319,00	
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.632.279,00	
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.632.279,00	
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.040,00	
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.274.366,37	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.274.366,37	
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS	-2.087.300,00	
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA	-166.540,00	
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.526,37	
Total Geral:			36.288.338,18

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 31/10/2022, Hora da emissão 08:41:27

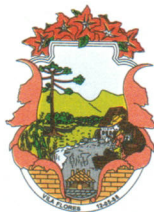
Emitido por VANESSA GUSBERTI
Página 14 de 14



VILA FLORES - RS

ANEXO II do artigo 5º – Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas.

Lei Orçamentária Anual 2023				
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica				
Anexo II - Lei 4320/64				R\$ 1,00
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.182.894,66
3.3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.713.285,66	
3.3.1.3.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.1.4.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.1.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00		
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.600.000,00		
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	195.000,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86.020,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	280,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.220,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	240,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.541.605,66		
3.3.1.9.0.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	738.600,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112.680,00		
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	220,00		
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	210,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	230,00		
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	310,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.430.190,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00		
3.3.2.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5,00	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5,00		
3.3.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.469.604,00	
3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.3.3.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.3.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10,00		



VILA FLORES - RS

3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	
3.3.3.4.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	801.120,00	
3.3.3.4.0.41.39.00.00.00	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30,00	
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	294.040,00	
3.3.3.5.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.010,00	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	322.630,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.680,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	163.051,00	
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.120,00	
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.070,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.759.813,00	
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	37.012,00	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.103,00	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.291,00	
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	230,00	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.850,00	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.162,00	
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	630,00	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.021.590,00	
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	456.081,00	
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	730,00	
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	809.600,00	
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.610,00	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.830,00	
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.010,00	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230,00	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.021,00	
3.3.3.9.1.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.103.422,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.103.417,00
3.4.4.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	
3.4.4.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	
3.4.4.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00	
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.111,00	



VILA FLORES - RS

3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.011,00	
3.4.4.9.0.39.94.00.00.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	0,00	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	685.764,00	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	296.351,00	
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150,00	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
3.4.4.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00	
3.4.4.9.1.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10,00	
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5,00
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5,00	
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		4.002.021,52
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		4.002.021,52
3.9.9.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	4.002.021,52	
Total Geral:			36.288.338,18

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 31/10/2022, Hora da emissão 08:51:09

Emitido por VANESSA GUSBERTI
Página 3 de 3





VILA FLORES - RS

MUNICÍPIO DE VILA FLORES

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

Anexos estabelecidos na LDO (art. 7º da Lei Municipal nº 2552 de 13/09/2022)



VILA FLORES - RS

ANEXO I (LRF Art. 2º, inciso I)

Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social

O presente Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 2552 de 13/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 2425 de 22/06/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022/2025.

Dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro de 2023, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.



VILA FLORES - RS

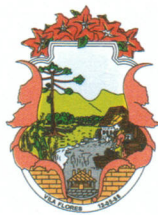
ANEXO II (LRF, Art. 12)

Demonstrativo da Evolução da Receita

Especificação	Arrecadado 2019	Arrecadado 2020	Arrecadado 2021	Reestimado 2022	Prevista 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
					4,50%	3,30%	3,00%
REC. CORRENTES	22.958.969,11	22.958.969,11	31.719.993,61	39.765.221,41	38.610.503,55	39.884.650,17	41.081.189,67
Rec. Tributárias	1.639.594,04	1.639.594,04	2.013.233,91	2.952.022,83	3.092.682,00	3.194.740,51	3.290.582,72
Rec. Contribuições	663.836,25	663.836,25	740.889,30	838.335,65	876.000,00	904.908,00	932.055,24
Rec. Patrimonial	3.080.700,80	3.080.700,80	1.587.685,81	4.171.830,95	4.151.662,85	4.288.667,72	4.417.327,76
Rec. Agropecuária	-	-	600,00	-	-	-	-
Rec. Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Serviços	132.730,50	132.730,50	54.919,27	12.872,20	13.400,00	13.842,20	14.257,47
Transf. Correntes	17.421.766,78	17.421.766,78	27.317.147,63	31.744.506,67	30.476.688,70	31.482.419,43	32.426.892,01
Outras Rec. Corr.	20.340,74	20.340,74	5.517,69	45.653,11	70,00	72,31	74,48
REC. DE CAPITAL	1.123.414,48	1.123.414,48	1.586.858,89	927.999,18	300.060,00	309.961,98	319.260,84
Oper. De Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	7.134,02	7.134,02	643.120,09	-	60,00	61,98	63,84
Empr. Concedidos	-	-	-	-	-	-	-
Transf. De Capital	1.116.280,46	1.116.280,46	943.738,80	927.999,18	300.000,00	309.900,00	319.197,00
Outras Rec Capital	-	-	-	-	-	-	-
REC. CORRENTES - Intra	1.702.567,54	1.702.567,54	1.975.102,62	2.194.865,13	2.285.510,00	2.360.931,83	2.431.759,78
Rec. Contribuições	1.702.567,54	1.702.567,54	1.975.102,62	2.194.865,13	2.285.510,00	2.360.931,83	2.431.759,78
Rec. Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Outras Rec. Corr.	-	-	-	-	-	-	-
REC. DE CAPITAL - Intra	24.045,00	24.045,00	21.724,22	-	-	-	-
Alienação de Bens	24.045,00	24.045,00	21.724,22	-	-	-	-
Empr. Concedidos	-	-	-	-	-	-	-
Outras Rec Capital	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita	- 3.462.068,03	- 3.462.068,03	- 5.193.476,66	- 4.937.688,75	- 4.907.735,37	- 5.069.690,64	- 5.221.781,36
TOTAL	25.808.996,13	25.808.996,13	30.110.202,68	37.950.396,97	36.288.338,18	37.485.853,34	38.610.428,94

• Dados extraídos dos Balançetes de Despesa dos Exercícios apresentados.

Memória de Cálculo



VILA FLORES - RS

Em regra geral, utilizou-se como parâmetro para a previsão das receitas o seguinte método: levantamento dos valores arrecadados até Agosto de 2022 por tipo de receita, conforme Balancete da receita do período de 01/01/2022 à 31/08/2022 e a partir da média da arrecadação mensal, multiplicou-se por doze (12) meses.

Excetua-se deste método alguns impostos e transferências que possuem forma de cálculo e estimativas diferenciadas da regra geral, conforme descritos a seguir.

As estimativas de transferências constitucionais têm como base o documento “Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023”, disponibilizado aos Municípios pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

Aplicou-se em geral a inflação média anual prevista para 2023 de 4,50% (IPCA), com base no Relatório da FAMURS que apresenta os dados de previsão da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os métodos de cálculo por tipo de receita estão descritos abaixo.

Impostos (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN) – para o IRRF e ITBI utilizou-se o levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice estimado para o exercício de 2023. Para o IPTU e o ISSQN, considerou-se a sazonalidade dos impostos, cujos prazos de cobrança variam de junho a novembro, considerando o valor já arrecadado até agosto/2022 e os créditos a receber inscritos para cobrança até o final do exercício e aplicando-se o percentual de inflação.

Taxas – levantamento do total arrecadado até agosto/2022 conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização no exercício de 2023. Considerou-se também a sazonalidade de algumas taxas, como no caso da Taxa de Fiscalização e Vistoria de Empresas e Profissionais Autônomos e a





VILA FLORES - RS

Taxa de coleta de lixo, as quais se considera os valores arrecadados e ainda os valores lançados à receber até o final do exercício, e aplicando-se o percentual de inflação.

Contribuição de Melhoria – não há previsão de recebimento de valores inscritos no ano por não haver novos processos para cobrança. A previsão de recebimento é de valores inscritos em dívida ativa ajuizada de cobranças de anos anteriores, conforme relatório de Dívidas do setor Tributário, considerando-se apenas o percentual de arrecadação média de cada ano sobre o montante total.

Receita de Contribuições do RPPS – considerou-se a estimativa da folha de pagamento para o exercício de 2023, com reposição de 5,20% (LDO), tomando por base o total de remunerações dos servidores efetivos para aplicação das alíquotas progressivas indicadas na Lei Municipal nº 2416/2021, multiplicando-se por 13 meses.

Receita Patrimonial – levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização.

Receitas Agropecuárias – não há previsão de recebimento de valores inscritos no ano por não haver atividades que gerem essa cobrança.

Receitas de serviços - levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização.

Transferências Correntes da União – FPM e Cotas Extras – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que prevê um aumento de 1,1% sobre o Exercício de 2022 e já define no estudo os valores a serem repassados ao Município de acordo com o seu coeficiente.

Transferências Correntes da União – ITR – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, com



VILA FLORES - RS

previsão de redução de 13,30% em relação ao Exercício de 2022, índice considerado na redução da estimativa.

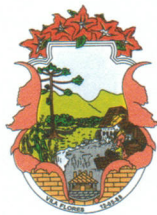
Transferências Correntes da União – LEI KANDIR – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que não apresentou valores a serem estimados.

Transferências Correntes da União – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (Minas e Energia, FEP, AFE) – a previsão se baseou no levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização. Não houve estimativa por parte da Secretaria do Tesouro Nacional

Transferências Correntes da União – Sistema Único de Saúde – SUS – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas fundo a fundo contínuos, com parcelas mensais regulares. Os recursos recebidos através de convênios e emendas parlamentares, específicos não serão previstos para o exercício de 2023, por não serem contínuos.

Transferências Correntes da União – Fundo Nacional da Educação - FNDE – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas contínuos e com parcelas mensais regulares. Considerou-se também as estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que prevê para o Salário Educação um aumento de 6,6% em relação ao Exercício de 2022, índice considerado na estimativa de receita.

Transferências Correntes da União – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas fundo a fundo contínuos, com parcelas mensais regulares nos valores recebidos neste ano corrente.



VILA FLORES - RS

Transferências Correntes da União – AFM – Não há previsão de valores conforme as estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023.

Transferências Correntes da União – FUNDEB – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, com estimativa de redução de 9,7% em relação ao Exercício de 2022, índice considerado na redução da estimativa.

Transferências Correntes do Estado – ICMS – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que apresentou estimativa de queda de 0,9% em relação ao Exercício de 2022, considerada na estimativa de cálculo. Considerou-se também a divulgação do IPM Provisório do Município, que teve elevação do índice em relação ao anterior de 1,70%, o que traz um mínimo equilíbrio na estimativa entre a perda e o incremento de índice de 0,8%. Para fins de estimativa optamos por manter a estimativa de redução por fins de prudência.

Transferências Correntes do Estado – IPVA – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, com estimativa de crescimento de 24,4% em relação ao Exercício de 2022. Não se considerou na estimativa de receitas o aumento expressivo indicado por depender de efetivos pagamento do imposto na via estadual, optando pela inflação base de 4,50% para estimativa para fins de prudência e incerteza no recebimento efetivo.

Transferências Correntes do Estado – IPI – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023 que prevê uma redução de 1,1% em relação ao ano de 2022, índice considerado na estimativa.

Transferências Correntes do Estado – CIDE – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento de Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023 que prevê uma redução expressiva de 54,9% em relação ao ano de 2022, índice considerado na redução da estimativa.



VILA FLORES - RS

Transferências Correntes do Estado – Fundo Estadual de Saúde – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas fundo a fundo contínuos, com parcelas mensais regulares. Os recursos recebidos através de créditos convênios não serão previstos para o exercício de 2023, por não serem contínuos.

Transferências Correntes do Estado – Transferências de Convênios – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os convênios firmados e a regularidade das parcelas mensais.

Outras receitas correntes – levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização.

Receitas de Capital – levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, porém não foi considerada média de recebimento, pois os valores variam de acordo com o tipo e periodicidade dos Convênios e de demais variáveis em relação a Aliações e novos Convênios.

Receita de Contribuições do RPPS - Intraorçamentárias – considerou-se a estimativa da folha de pagamento para o exercício de 2023, com reposição de 5,20% (LDO), tomando por base o total de remunerações dos servidores efetivos para aplicação das alíquotas de cota patronal (18,16%) e de cota suplementar (13,76%), indicadas na Lei Municipal nº 2416/2021, multiplicando-se por 13 meses.

Deduções de Receitas (-) – considerou-se a dedução de 20% relativa ao FUNDEB incidente sobre as estimativas das transferências correntes (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI).

O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos.

Além disso, pressupõem-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria



VILA FLORES - RS

de gestão e diminuição de inadimplência, porém cabe destacar que diante da crise econômica do país e a visível instabilidade da economia e a incerteza do cenário político do país, a estimativa é de um crescimento tímido em relação aos exercícios anteriores, conforme estimativas dos quadros abaixo.

Especificação das Variáveis	2023	2024	2025
Crescimento Real do PIB - Brasil	2,50	2,50	2,50
Crescimento Real do PIB - Rio Grande do Sul	2,50	2,50	2,50
Variação da Inflação pelo IPCA	3,30	3,00	3,00

Última Previsão para 2022		Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023
IGP-DI (variação acumulada)	11,51%	4,55%
IPCA (variação acumulada)	7,20%	4,50%
PIB (var. real)	2,00%	2,50%
PIB (R\$ bi)	9.125,00	10.456,82
Câmbio (médio, R\$/US\$)	5,13	5,12
Selic média (a.a.)	12,35%	12,49%
Massa Salarial Nominal (%)	18,09%	10,21%
Preço Médio do Petróleo (US\$)	107,45	84,62

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/espécies/rubricas de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
percentuais fazem parte do documento Subsídio para Elaboração do Orçamento - Ano 2023 publicado pela FAMURS

2 - Os

ANEXO III (LRF Art. 5º, inciso II)

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Dívida Ativa	Descontos LM 2558/2022	Inadimplentes	19.498,36	20.141,81	20.746,06	A compensação será efetivada com o aumento permanente de receitas com o esforço na fiscalização tributária.
Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com informações da Administração tributária da Prefeitura Municipal.						



VILA FLORES - RS

Obs 2 - Os valores da renúncia projetados para 2024 e 2025, foram calculados a partir dos valores de 2023, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2024: 3,30%

Inflação para 2025: 3,00%

FONTE: Anexos Financeiros da LDO – AMF Demonstrativo 7 - Município de Vila Flores/RS

A modalidade de parcelamento, remissão, revisão, cancelamento e cadastro de créditos tributários e não tributários tem por base a Lei Municipal 2558 de 21/06/2022.

ANEXO IV DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



VILA FLORES - RS

A – RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	30.722.403,95	7.888.099,60	38.610.503,55
Receitas Tributárias	2.703.295,50	389.386,50	3.092.682,00
Receitas Contribuições	-	876.000,00	876.000,00
Receitas Patrimonial	835.530,00	3.316.132,85	4.151.662,85
Receitas Agropecuária	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-
Receitas Serviços	13.400,00	-	13.400,00
Transferências Correntes	27.170.118,45	3.306.570,25	30.476.688,70
Outras Receitas Correntes.	60,00	10,00	70,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.050,00	10,00	300.060,00
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	50,00	10,00	20,00
Empréstimos Concedidos	-	-	-
Transferências de Capital	300.000,00	-	300.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS CORRENTES - INTRA	-	2.285.510,00	2.285.510,00
Receitas de Contribuições	-	2.168.700,00	2.168.700,00
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas. Correntes	-	116.810,00	116.810,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Empr. Concedidos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) Deduções da Receita	- 4.907.725,37	- 10,00	- 4.907.735,37
TOTAL	26.114.728,58	10.173.609,60	36.288.338,18

- As Receitas da Seguridade Social abrangem todas as receitas com Saúde, Assistência e Previdência.
- As Receitas Fiscais abrangem todas as demais.

B – DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	21.002.088,66	10.180.806,00	31.182.894,66
Pessoal e Encargos Sociais	11.013.175,66	6.700.110,00	17.713.285,66
Operações Intraorçamentárias	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	5,00	-	5,00
Outras Despesas Correntes	9.988.908,00	3.480.696,00	13.469.604,00
Operações Intraorçamentárias	-	-	-
DESP. DE CAPITAL	1.029.286,00	74.136,00	1.103.422,00
Investimentos	1.029.281,00	74.136,00	1.103.417,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Operações Intraorçamentárias	-	-	-
Amortização da Dívida	5,00	-	5,00
RESERVA DO R P P S	-	3.559.270,00	3.559.270,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	442.751,52	-	442.751,52
TOTAL	22.474.126,18	13.814.212,00	36.288.338,18

- As receitas do Orçamento Fiscal se apresentam a maior que as despesas e da Seguridade Social se mostram o oposto, com receitas a menor que as despesas. Essa diferença se explica pela aplicação de recursos livres do Orçamento Fiscal em montante sempre a maior que o mínimo exigido na Saúde.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AOS FUNDOS PÚBLICOS (Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I)



VILA FLORES - RS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ nº. 12.056.520/0001-03)			
RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	4.277.897,53	Despesas Correntes	5.550.620,00
Receitas Tributárias	408.256,50	Pessoal e Encargos Sociais	2.791.770,00
Receitas Contribuições	-	Juros e Encargos da Dívida	-
Receita Patrimonial	3.0000,00	Outras Despesas Correntes	2.758.850,00
Receita Agropecuária	-		
Receitas Industriais	-		
Receitas de Serviços	-		
Transferências Correntes	3.866.641,03		
Outras Receitas Correntes	-		
Receitas de Capital	10,00	Despesas de Capital	40.140,00
Operações de Crédito	-	Investimentos	40.140,00
Alienação de Bens	10,00	Inversões Financeiras	-
Empréstimos Concedidos	-	Amortização da Dívida	-
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
(-) Deduções da Receita	-	Reserva do RPPS	-
		Reserva de contingência - Município	-
TOTAL DAS RECEITAS	4.277.907,53		
Aportes Financeiros de recursos próprios	1.312.852,47		
TOTAL DA RECEITA + APORTES	5.590.760,00	TOTAL DA DESPESA	5.590.760,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CNPJ nº. 30.791.723/0001-17)			
RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	4.118.266,00	Despesas Correntes	6.498.800,00
Receitas Tributárias	680.427,50	Pessoal e Encargos Sociais	4.527.960,00
Receitas Contribuições	-	Juros e Encargos da Dívida	-
Receita Patrimonial	6.000,00	Outras Despesas Correntes	1.970.840,00
Receita Agropecuária	-		
Receitas Industriais	-		
Receitas de Serviços	-		
Transferências Correntes	4.228.646,20		
Outras Receitas Correntes	-		



VILA FLORES - RS

Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	318.060,00
Operações de Crédito	-	Investimentos	318.060,00
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	-
Empréstimos Concedidos	-	Amortização da Dívida	-
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
(-) Deduções da Receita	-	Reserva da RPPS	-
		Reserva de contingência - Município	-
TOTAL DAS RECEITAS	4.915.073,70		
Aportes Financeiros de recursos próprios	1.901.786,30		
TOTAL DA RECEITA + APORTES	6.816.860,00	TOTAL DA DESPESA	6.816.860,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ nº. 13.815.955/0001-49)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	452.562,00
Receitas Tributárias	-	Pessoal e Encargos Sociais	301.100,00
Receita de Contribuições	-	Juros e Encargos da Dívida	-
Receita Patrimonial	-	Outras Despesas Correntes	151.462,00
Receita Agropecuária	-		
Receita Industrial	-		
Receita de Serviços	-		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	1.684,00
Operações de Crédito	-	Investimentos	1.684,00
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	-
Empr. Concedidos	-	Amortização da Dívida	-
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS	454.246,00		
Aportes Financeiros de recursos próprios	454.246,00		
TOTAL DA RECEITA + APORTES	454.246,00	TOTAL DA DESPESA	454.246,00



VILA FLORES - RS

--	--	--	--

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA (CNPJ nº. 21.340.345/0001-64)			
RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	100,00	Despesas Correntes	419.340,00
Receitas Tributárias	-	Pessoal e encargos sociais	140,00
Receita de Contribuições	-	Outras despesas correntes	419.200,00
Receita Patrimonial	100,00		
Receita Agropecuária	-		
Receita Industrial	-		
Receita de Serviços	-	Despesas de Capital	30.070,00
Transferências Correntes	-	Investimentos	30.070,00
Outras Receitas Correntes	-		
Receitas de Capital	-		
Operações de Crédito	-		
Alienação de Bens	-		
Empréstimos Concedidos	-		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS	100,00		
Aportes Financeiros de recursos próprios	449.310,00		
TOTAL DA RECEITA + APORTES	449.410,00	TOTAL DA DESPESA	449.410,00

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CNPJ nº. 18.981.945/0001-05)			
RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	54.510,00	Despesas Correntes	54.510,00
Rec. Tributárias	51.500,00	Outras despesas correntes	54.510,00
Rec. Contribuições	-		
Rec. Patrimonial	3.000,00	Despesas de Capital	-
Rec. Agropecuária	-	Investimentos	-
Rec. Industriais	-		
Rec. Serviços	-		
Transferências Correntes	-		



VILA FLORES - RS

Outras Receitas Correntes	10,00		
Receitas de Capital	-		
Operações de Crédito	-		
Alienação de Bens	-		
Empr. Concedidos	-		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS	54.510,00		
Aportes Financeiros de recursos próprios	-		
TOTAL DA RECEITA + APORTES	54.510,00	TOTAL DA DESPESA	54.510,00

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES (CNPJ nº. 11.177.411/0001-73)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	6.471.500,00	Despesas Correntes	2.907.230,00
Receita de Contribuições	3.161.510,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.860.060,00
Receita Patrimonial	3.309.990,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Receitas correntes	-	Outras Despesas Correntes	47.170,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	5.000,00
Alienação de Bens	-	Investimentos	5.000,00
Empréstimos Concedidos	-	Inversões Financeiras	
Outras Receitas de Capital	-	Amortização da Dívida	
(-) Deduções da Receita	-	RESERVA DO RPPS	3.559.270,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL DAS RECEITAS	6.471.500,00	TOTAL DAS DESPESAS	6.471.500,00
Aportes Financeiros de recursos próprios	0,00		
TOTAL DA RECEITA + APORTES	6.471.500,00	TOTAL DAS DESPESAS	6.471.500,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CNPJ nº. 21.339.293/0001-06)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor



VILA FLORES - RS

Receitas Correntes	2.010,00	Despesas Correntes	2.010,00
Rec. Tributárias	-	Outras despesas correntes	2.010,00
Rec. Contribuições	-		
Rec. Patrimonial	10,00	Despesas de Capital	-
Rec. Agropecuária	-	Investimentos	-
Rec. Industriais	-		
Rec. Serviços	-		
Transferências Correntes	2.000,00		
Outras Receitas Correntes			
Receitas de Capital	-		
Operações de Crédito	-		
Alienação de Bens	-		
Empr. Concedidos	-		
Transferências de Capital	-		
Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS	2.010,00		
Aportes Financeiros de recursos próprios			
TOTAL DA RECEITA + APORTES	2.010,00	TOTAL DA DESPESA	2.010,00

FUNDO ROTATIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - FUNDESE (CNPJ nº. 36.377.957/0001-07)

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	20,00	Despesas Correntes	30,00
Rec. Tributárias	-	Outras despesas correntes	30,0
Rec. Contribuições	-		
Rec. Patrimonial	10,00	Despesas de Capital	10,00
Rec. Agropecuária	-	Investimentos	10,00
Rec. Industriais	-		
Rec. Serviços	-		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	10,00		
Receitas de Capital	20,00		
Operações de Crédito	-		
Alienação de Bens	20,00		
Empr. Concedidos	-		
Transferências de Capital	-		





VILA FLORES - RS

Outras Receitas de Capital	-		
TOTAL DAS RECEITAS	40,00		
Aportes Financeiros de recursos próprios	-		
TOTAL DA RECEITA + APORTES	40,00	TOTAL DA DESPESA	40,00

ANEXO VI (LRF Art. 5º, inciso I) DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

Consolidação geral (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2022 VALORES CORRENTES	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO PARA 2023
Receitas Totais Previstas	28.613.622,89	30.504.794,28
Receitas Primárias Previstas (1)	25.715.595,89	27.104.492,36
Despesas Totais Previstas	28.710.515,74	30.607.094,92
Despesas Primárias Previstas (2)	28.710.515,74	30.607.094,42
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	(2.994.919,85)	(3.502.602,56)

- Receitas Totais previstas no quadro Consolidado não consideram as receitas intraorçamentárias.

ANEXO VII (LC 101 arts. 19 e 20) DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS	
ESPECIFICAÇÃO	
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	38.610.503,55
II - DEDUÇÕES	9.093.735,37
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	876.000,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.310.000,00
Deduções da Receita Corrente	4.907.735,37
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	29.516.768,18



VILA FLORES - RS

Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	15.939.054,82
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	15.142.102,08
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	1.771.006,09
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	1.682.455,79

Especificação das Despesas	Estimativa	Estimativa
	Despesa do Executivo	Despesa do Legislativo
	2023	2023
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	14.318.105,66	535.120,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	0,00	0,00
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	(589.000,00)	(6.350,00)
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	0,00
= Despesa com pessoal prevista	13.729.105,66	528.770,00
Percentual previsto para Despesas de Pessoal	46,51%	1,79%

NOTA: Possíveis contratações para o exercício de 2023 serão realizadas conforme a necessidade dos setores. A dotação orçamentária necessária para as contratações será extraída da Reserva de Contingência conforme as contratações forem se concretizando e a necessidade de dotação de cada setor.

Devemos levar em consideração que a RCL oscila constantemente, o que pode tanto aumentar, quanto baixar os índices de pessoal. Este acompanhamento é feito constantemente, buscando-se sempre ficar abaixo dos limites e tomando as medidas cabíveis num possível aumento de alíquota que possa comprometer o orçamento.





VILA FLORES - RS

ANEXO VIII (Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96)

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NO MDE -

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA

EDUCAÇÃO (FUNDEB).

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU (Principal, multas e juros)	373.540,00	93.385,00	Pessoal e Encargos	1.832.800,00	2.695.160,00
ITBI (Principal, multas e juros)	570.600,00	142.650,00	Outras Despesas Correntes	1.970.800,00	40,00
ISSQN (Principal, multas e juros)	876.020,00	219.005,00	Investimentos	318.050,00	10,00
IRRF (Principal, multas e juros)	901.550,00	225.387,50			
FPM	13.161.395,00	3.290.348,75			
FPM Cota Extra	1.239.180,00	309.795,00			
ITR	5.200,00	1.300,00			
ICMS	10.436.500,00	2.609.125,00			
IPVA	832.700,00	208.175,00			
IPI / exportação	102.631,84	25.657,96			
Subtotal	28.499.316,84	7.124.829,21			
Retorno do Fundeb	2.691.929,86				
(-) Dedução do FUNDEB	(4.907.685,37)				
Rendimentos de aplicações financeiras (MDE e Fundeb)	6.000,00				
MÍNIMO A APLICAR	4.915.073,70		Total	4.121.650,00	2.695.210,00
			TOTAL FIXADO	6.816.860,00	
Valor destinado à maior que o mínimo (aporte de Recursos Próprios)			R\$ 1.901.786,30		



VILA FLORES - RS

ANEXO IX (Lei Complementar nº 141/2012)

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NO ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FIXAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU (Principal, multas e juros)	373.540,00	56.031,00	Pessoal e Encargos	2.791.770,00
ITBI (Principal, multas e juros)	570.600,00	85.590,00	Outras Despesas Correntes	2.758.850,00
ISSQN (Principal, multas e juros)	876.020,00	131.403,00	Investimentos	40.140,00
IRRF (Principal, multas e juros)	901.550,00	135.232,50		
FPM	13.161.395,00	1.974.209,25		
FPM Cota Extra	1.239.180,00	185.877,00		
ITR	5.200,00	780,00		
ICMS	10.436.500,00	1.565.475,00		
IPVA	832.700,00	124.905,00		
IPI / exportação	102.631,84	15.394,78		
Subtotal	28.499.316,84	4.274.897,53		
Rendimentos de Aplicações financeiras.	3.000,00		Subtotal	5.590.760,00
MÍNIMO A APLICAR	4.277.897,53		TOTAL FIXADO	5.590.760,00
Valor destinado à maior que o mínimo (aporte de Recursos Próprios)			R\$ 1.312.862,47	



VILA FLORES - RS

ANEXO X (Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF)

DEMONSTRATIVO DOS INSTRUMENTOS DE PROGRAMAÇÃO A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Projeto/Atividade/Elemento	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00		
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Não há operações de crédito contratadas e não há previsão de contratação até o presente momento.



VILA FLORES - RS

ANEXO XI (Art. 29-A da Constituição Federal)

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Receita Arrecadada até Agosto/2022	Tendência Até o Final do Exercício (estimada)	Total
Especificação (líquidas)			
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	2.110.112,74	841.910,09	2.952.022,83
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO FPM (Normal e Cota Extra)	9.156.462,37	4.761.196,68	13.917.659,05
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO ITR	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO ICMS	7.020.870,42	3.510.435,21	10.531.305,63
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO IPVA	531.233,20	265.616,60	796.849,80
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO	69.182,23	34.591,12	103.773,35
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	6.173,15	3.086,58	9.259,73
SOMA -----	18.900.034,11	9.416.836,28	28.316.870,39
Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	28.316.870,39		
População do Município	3.407 habitantes		
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A		
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2023	1.982.180,93		
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2012 (CF/88, art. 29-A, § 1º) 6%	1.699.012,22		
Valor previsto de despesa com Folha de Pagamento para 2023	535.120,00		
Percentual previsto s/ RREA	1,89%		



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 091/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O processo de elaboração do orçamento público brasileiro obedece a um “ciclo” integrado ao planejamento de ações que, de acordo com a Constituição Federal de 1988, sendo este compreendido pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e pela Lei Orçamentária Anual (LOA). Sendo este planejamento complementado com a elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso conforme determina o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei Orçamentária Anual visa discriminar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual, elencadas como prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias, estimando as receitas e fixando as despesas do Governo para exercício subsequente, nesse caso para o exercício de 2023. Recorda-se que o Poder Executivo Municipal deverá enviar a Câmara, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Realizada no Exercício Anterior (RREA) de 2021, a Receita Corrente Líquida (RCL) para 2023, a previsão da Receita Total do Município para 2023, complementado com as respectivas memórias e metodologias de cálculo para que assim a Câmara possa elaborar a sua proposta e posteriormente encaminhá-la ao Executivo para que este realize a consolidação dos dados num único Projeto de Lei.

Cabe lembrar ainda que para a elaboração da estimativa das receitas da Lei Orçamentária Anual de 2023, deverão ser observadas as alterações no ementário das receitas orçamentárias atualizadas. O prazo para o Poder Executivo elaborar e enviar o orçamento a Câmara está previsto na Lei Orgânica Municipal.

Os Programas definidos no PPA serão apresentados, tanto na LDO quanto na LOA, na forma de programas temáticos e programas de gestão, manutenção e serviços ao estado, formulados pelos diversos órgãos/entidades que compõem a administração pública. A



VILA FLORES - RS

conexão entre o PPA e o Orçamento Anual ocorrerá através dos programas, valores, indicadores, objetivos, metas e iniciativas. As iniciativas orçamentárias previstas em programas temáticos transformam-se em ações (projetos e atividades); já as iniciativas não orçamentárias permanecem apenas em nível de PPA e LDO para efeitos de controle estratégico. Para cada iniciativa orçamentária poderá corresponder a criação de uma ou mais ações orçamentárias, em que cada uma deverá conter a identificação de um produto (serviço ou bem), sua identificação física, quantidade e valores. Esse conjunto de informações constitui-se em “meta”. Já para os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, estes serão desdobrados em ações, quantas forem necessárias, para a execução das despesas administrativas dos órgãos e entidades que compõem a administração direta e indireta. Assim, no Orçamento deverá ser apresentado em anexo próprio esta vinculação entre as iniciativas (PPA/LDO) e ações (LOA), para que possa ficar transparente o processo de planejamento orçamentário e a devida conexão entre as peças orçamentárias. Portanto, serão criadas as Ações de Governo, que serão desdobradas em projetos ou atividades ou ainda em operações especiais, funções e subfunções, conforme determina a Portaria MOG nº 42, de 1999.

Cabe destacar, ainda, que o orçamento poderá apresentar em seu texto a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares, até determinado limite, conforme dispõe o § 8º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, os quais poderão ser abertos através de Decreto do Poder Executivo ou Resolução de Mesa para o Poder Legislativo, nos quais deverão indicar as fontes de recursos a serem utilizadas.

O presente Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 2552 de 13/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 2425 de 22/06/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o Quadriênio 2022/2025.



VILA FLORES - RS

Dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro de 2023, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

Visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2023.

1. Da Situação Econômico-Financeira.

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado de 2021 o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário: Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total empenhada de **R\$ 24.490.592,95**, nela incluída as transferências da cota patronal para o RPPS, no período de janeiro a dezembro de 2021, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada, no valor de **R\$ 30.110.202,68**, demonstrando um **superávit** na execução orçamentária de **R\$ 5.619.609,73**, o que equivale a uma economia orçamentária de **18,66%**. Essa economia se deu principalmente pelo recebimento de receitas a maior no período, ainda



VILA FLORES - RS

pelo recebimento de recursos de Convênios e de Alienação de Bens não previstos, pela utilização do Superávit Financeiro do ano anterior e pela manutenção da suspensão de algumas atividades normais em função da pandemia, bem como de contratos de serviços não essenciais, principalmente de oficinas, eventos, entre outros.

A tabela abaixo descreve os valores apresentados:

Discriminação	Previsão Anual	Programada no Período	Realizada no Período (empenhadas)	% Realizada x Programada (Base 100%)	% Realizada x Prevista (Base 100%)
(1) Receita Total	24.802.366,36	24.802.366,36	30.110.202,68	21,40%	121,40%
Discriminação	Previsão Anual	Programada no Período	Realizada no Período	% Realizada x Programada (Base 100%)	% Realizada x Prevista (Base 100%)
Despesas Correntes	24.226.851,36	24.226.851,36	21.669.031,00	-10,56%	89,44%
Pessoal e Encargos Sociais	13.281.631,04	13.281.631,04	12.639.811,34	-4,83%	95,17%
Juros e Encargos da Dívida	10,00	10,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.775.120,32	7.775.120,32	9.029.219,66	16,13%	116,13%
Reserva contingência RPPS	3.170.090,00	3.170.090,00	-	-	-
Despesas de Capital	289.015,00	289.015,00	2.821.561,95	876,27%	976,27%
Investimentos	288.905,00	288.905,00	2.821.561,95	876,24%	976,64%
Inversões Financeiras	100,00	100,00	-	-	-
Amortização da Dívida	10,00	10,00	-	-	-
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	286.500,00	286.500,00	-	-	-
(2) Despesa Total	24.802.366,36	24.802.366,36	24.490.592,95	-1,26%	98,74%
Resultado Orçamentário (1-2)	-	-	5.619.609,73	-	-
Despesa/Receita (2/1)	-	100,00%	81,34%	-	-

Fonte: Relatório de Avaliação das Metas do 3º Quadrimestre de 2021.

Neste exercício de 2022, no encerramento do 2º Quadrimestre, considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada de **R\$ 19.463.648,95**, nela incluída as transferências da cota patronal para o RPPS, no período de Janeiro a Agosto de 2022,



VILA FLORES - RS

apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada, no valor de **R\$ 25.750.727,86**, demonstrando um **superávit** na execução orçamentária de **R\$ 6.287.078,91**, o que equivale a uma economia orçamentária de **24,42%**.

A tabela abaixo descreve os valores apresentados:

Discriminação	Previsão Anual	Programada no Período	Realizada no Período (empenhadas)	% Realizada x Programada (Base 100%)	% Realizada x Prevista (Base 100%)
(1) Receita Total	29.274.076,48	18.924.237,63	25.750.727,86	136,07%	87,96%
Discriminação	Previsão Anual	Programada no Período	Realizada no Período	% Realizada x Programada (Base 100%)	% Realizada x Prevista (Base 100%)
Despesas Correntes	27.095.895,07	17.774.229,03	17.508.212,82	98,50%	64,62%
Pessoal e Encargos Sociais	15.878.342,57	10.206.371,70	10.230.274,23	100,23%	64,43%
Juros e Encargos da Dívida	5,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	10.061.997,50	7.567.857,33	7.277.938,59	96,17%	72,33%
Reserva contingência RPPS	1.155.550,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	1.854.681,41	700.005,59	1.955.436,13	279,35%	105,43%
Investimentos	1.854.676,41	700.005,59	1.955.436,13	279,35%	105,43%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-	-	-
Amortização da Dívida	5,00	0,00	-	-	-
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	-	-	-
Reserva de Contingência	323.500,00	0,00	-	-	-
(2) Despesa Total	29.274.076,48	18.474.234,62	19.463.648,95	105,36%	66,49%
Resultado Orçamentário (1-2)	-	-	6.287.078,91	-	-
Despesa/Receita (2/1)	-	97,62%	75,58%	-	-

Fonte: Relatório de Avaliação das Metas do 2º Quadrimestre de 2022.

1.2 Dívida Pública

No encerramento do 3º quadrimestre de 2021 a Dívida Consolidada encerrou zerada, a qual já vinha dessa maneira desde o exercício anterior. Para obtenção do Resultado Nominal do exercício, o cálculo é efetuado comparando-se o valor da Dívida pelo total das



VILA FLORES - RS

Disponibilidades Financeiras que o ente dispõe para pagamento da mesma. Como o Município não possui valores inscritos em Dívida Consolidada até 31/12/2021, a Dívida Consolidada é negativa.

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.430.528,65	6.527.458,79	7.261.066,00
Disponibilidade de Caixa	3.430.528,65	6.527.458,79	7.261.066,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.503.073,47	6.527.458,79	7.357.871,30
(-) Restos a Pagar Processados	72.544,82	0,00	96.805,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-3.430.528,65	-6.527.458,79	-7.261.066,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.496.353,18	21.690.253,30	25.386.131,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	459.776,93	459.776,93	459.776,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	19.036.576,25	21.230.476,37	24.926.354,55
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-18,02	-30,75	-29,13



VILA FLORES - RS

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	23.395.623,82	26.028.303,96	30.463.357,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	21.056.061,43	23.425.473,56	27.417.022,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	30.428.432,72	30.428.432,72	41.556.575,77
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00		0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	71.066,67	74.139,03	73.955,95
RP NÃO-PROCESSADOS	2.665.355,96	1.467.721,24	1.931.366,10
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	59,56	983,91	0,00

Fonte: Relatório de Avaliação das Metas do 3º Quadrimestre de 2021.

No encerramento do 2º Quadrimestre deste corrente ano, o Município permaneceu sem acumular valores inscritos de Dívida Consolidada, sendo que o total da Dívida permanece zerado.

Como a dívida consolidada líquida está zerada, os valores de disponibilidade financeira perante a dívida encontram-se negativos, o que quer dizer que as disponibilidades financeiras cobrem a dívida total do ente.

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00



VILA FLORES - RS

De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.261.066,00	11.518.658,84	10.811.055,22
Disponibilidade de Caixa	7.261.066,00	11.518.658,84	10.811.055,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.357.871,30	11.681.218,87	10.927.826,25
(-) Restos a Pagar Processados	96.805,30	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	162.560,03	116.771,03
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-7.261.066,00	-11.518.658,84	-10.811.055,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.386.131,48	29.840.405,64	29.926.663,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 5º)	459.776,93	375.208,60	375.208,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	24.926.354,55	29.465.197,04	29.551.454,54
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-29,13	-39,09	-36,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	30.463.357,78	35.808.486,77	35.911.995,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	27.417.022,00	32.227.638,09	32.320.796,19
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	41.556.575,77	41.556.575,77	41.556.575,77
RP NÃO-PROCESSADOS	1.931.366,10	797.162,34	716.678,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	50.881,66	2.901,99

Fonte: Relatório de Avaliação das Metas do 2º Quadrimestre de 2022.

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar



VILA FLORES - RS

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo o saldo acumulado até Setembro/2022 de Restos a Pagar Processados é de R\$ 397.862,43, ainda R\$ 7.511.705,69 de Restos não processados, R\$ 548.636,78 de Restos não Processados de exercícios anteriores e ainda um montante de R\$ 116.507,06 de demais obrigações financeiras, totalizando um montante de R\$ 8.574.711,96. Já as disponibilidades financeiras (excluído RPPS) alcançaram o montante de R\$ 9.810.234,15, o que resulta numa disponibilidade líquida de Caixa de R\$ 1.235.522,19.

2. RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA, SOCIAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

2.1 RECEITAS

Segundo detalhado no Projeto de Lei, o total líquido da receita para o exercício de 2023 está estimado em **R\$ 36.288.338,18** (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), incluídas as operações intraorçamentárias, e excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atualizado até Setembro/2022, que é de R\$ 40.156.778,72 representa um decréscimo de R\$ 3.868.440,54, ou seja, 10,66% á menor. Esta diferença se explica por Convênios recebidos no exercício e ainda por estimativas variáveis de algumas receitas e despesas.

Adiante, são destacadas as principais origens da receita orçamentária e suas estimativas para a composição do Orçamento.

Lei Orçamentária Anual 2023				
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica				
Anexo II - Lei 4320/64				
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	R\$ 1,00 Categoria
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			38.610.503,55



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores



VILA FLORES - RS

4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	589.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	353.400,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE	147.250,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - ASPS	88.350,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	6.350,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	3.810,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE	1.587,50
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - ASPS	952,50
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	191.800,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - PRÓPRIO	115.080,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - MDE	47.950,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - ASPS	28.770,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	114.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	114.400,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	68.640,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - MDE	28.600,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - ASPS	17.160,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	876.020,00
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	876.020,00
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	876.020,00
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	858.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	514.800,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - MDE	214.500,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - ASPS	128.700,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.600,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	3.360,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - MDE	1.400,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - ASPS	840,00



VILA FLORES - RS

4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.820,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	4.692,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - MDE	1.955,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - ASPS	1.173,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.600,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	2.760,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - MDE	1.150,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - ASPS	690,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	361.352,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.640,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	61.740,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	640,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	9.600,00
4.1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	51.500,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.900,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.900,00
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	TAXA DE RENOVAÇÃO DOS ALVARÁS SANITÁRIOS	3.900,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	295.712,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	295.712,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	295.712,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	276.012,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	3.070,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁS	282,00
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXA DE USO DA QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL	5.900,00
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	154.200,00
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	TAXA DE ALVARÁS DE ESTABELECIMENTOS	68.200,00
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	44.360,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	19.700,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXAS - ADM	19.700,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	9.620,00



VILA FLORES - RS

4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	9.620,00
4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	8.000,00
4.1.1.3.1.51.1.0.00.00.00	CIP	8.000,00
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.620,00
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10,00
4.1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIA	10,00
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	10,00
4.1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIA	10,00
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	1.600,00
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIA	1.600,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	876.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	876.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	876.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	876.000,00
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	853.000,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	23.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.151.662,85
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.151.662,85
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.151.662,85
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	10,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	841.652,85
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	841.652,85
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	21.642,85
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	FUNDEB	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	SIASUS	2,85



VILA FLORES - RS

4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	PACS/PSF	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	EPIDEMIOLOGIA	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	FARMÁCIA BÁSICA	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	ATENÇÃO BÁSICA	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	OFICINAS TERAPÊUTICAS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	DESEMPENHO	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	DIABETES MELLITUS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	FRALDAS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	SAÚDE BUCAL - ESTRUTURAÇÃO	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	JOGANDO PARA O FUTURO	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	EQUIPAMENTOS UBS/ESF	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	PREVINE BRASIL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	INFORMATIZAÇÃO	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	AUXÍLIO FINANCEIRO - COVID19	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	COVID19 - PORTARIA 894/2021	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	CRESCER SAUDÁVEL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.24	TE VACINA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.25	REDE BEM CUIDAR	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.26	PIAPS - COMPONENTE DEMOGRÁFICO	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.27	PIAPS EQUIPES	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.29	CORONAVÍRUS SCTIE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.30	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	PROGRAMA AVANÇAR - AMPLIAÇÃO UBS	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.32	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - REDE BEM CUIDAR	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	MDE	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	ASPS	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.01	CIDE	100,00



VILA FLORES - RS

4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	FEAS	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	PAIF	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	IGD SUAS	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	IGD BOLSA FAMÍLIA	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	SCFV	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	PTMC	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	PSB EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	PNAE INFANTIL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	PNAE MÉDIO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	PNAE FUNDAMENTAL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	PNATE INFANTIL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	PNATE MÉDIO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	PNATE FUNDAMENTAL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.08	PEATE	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.09	PNAE EJA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.10	BRASIL CARINHOSO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	MEIO AMBIENTE	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	FUNDO DA CULTURA	100,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	MULTAS DE TRÂNSITO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	SEGURO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	FUNDESE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA 202032980013	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	QUADRA ESPORTIVA - BAIRRO UNIÃO	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	COPA DOS CAMPEÕES	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	PROGRAMA PRÓ ESPORTE	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	DOAÇÕES FMCA	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	PROGRAMA PAVIMENTA FPE 2021/4082	10,00





VILA FLORES - RS

4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	POÇOS ARTESIANOS - PROGRAMA AVANÇAR	10,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	820.010,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	RENDIMENTOS EXECUTIVO	820.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.02	AUXÍLIO FINANCEIRO - COVID19	10,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.310.000,00
4.1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	RENDIMENTOS RPPS	3.310.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.400,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.400,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.400,00
4.1.6.1.1.05.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Escavadeira	3.000,00
4.1.6.1.1.06.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Tombadeira	10.000,00
4.1.6.1.1.07.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Retroescavadeira	100,00
4.1.6.1.1.08.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Carregadeira	100,00
4.1.6.1.1.09.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Motoniveladora	100,00
4.1.6.1.1.10.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS	100,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	30.476.688,70
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.018.117,00
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.405.775,00
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.400.575,00
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.161.395,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.161.395,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	FPM - Cota Mensal - Próprio	7.896.837,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	FPM - Cota Mensal - MDE	658.069,75
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	FPM - Cota Mensal - ASPS	1.974.209,25
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	FPM - Cota Mensal - FUNDEB	2.632.279,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.239.180,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.239.180,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Cota	567.469,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.01.00	COTA EXTRA - PRÓPRIO	340.481,40



VILA FLORES - RS

4.1.7.1.1.51.2.1.01.02.00	COTA EXTRA - MDE	141.867,25
4.1.7.1.1.51.2.1.01.03.00	COTA EXTRA - ASPS	85.120,35
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Cota	671.711,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.01.00	COTA EXTRA - PRÓPRIO	403.026,60
4.1.7.1.1.51.2.1.02.02.00	COTA EXTRA - MDE	167.927,75
4.1.7.1.1.51.2.1.02.03.00	COTA EXTRA - ASPS	100.756,65
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.200,00
4.1.7.1.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.200,00
4.1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	ITR - Próprio	3.120,00
4.1.7.1.1.52.1.2.00.00.00	ITR - MDE	260,00
4.1.7.1.1.52.1.3.00.00.00	ITR - ASPS	780,00
4.1.7.1.1.52.1.4.00.00.00	ITR - FUNDEB	1.040,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	315.110,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	6.100,00
4.1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -	6.100,00
4.1.7.1.2.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE MINAS E ENERGIA	6.100,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.000,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	309.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	309.000,00
4.1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	COTA MENSAL - FEP	309.000,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10,00
4.1.7.1.2.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10,00
4.1.7.1.2.99.1.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO EXPORTAÇÃO	10,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	819.864,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo -	819.864,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	741.314,00



VILA FLORES - RS

4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	EQUIPES PACS	129.600,00
4.1.7.1.3.50.1.2.00.00.00	EQUIPES ESF	10,00
4.1.7.1.3.50.1.3.00.00.00	INCENTIVO APS - DESEMPENHO	38.600,00
4.1.7.1.3.50.1.4.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO	25.000,00
4.1.7.1.3.50.1.5.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - CAPITAÇÃO PONDERADA	185.300,00
4.1.7.1.3.50.1.6.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	362.794,00
4.1.7.1.3.50.1.7.00.00.00	COVID19 - PÓS	10,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	20.700,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	MAC	20.700,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	35.100,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.500,00
4.1.7.1.3.50.3.2.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.600,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	22.740,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	FARMÁCIA BÁSICA	20.800,00
4.1.7.1.3.50.4.2.00.00.00	CORONAVÍRUS SCTIE	1.940,00
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	10,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	COVID19 - PORTARIA 894/2021	10,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ?	311.778,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	232.000,00
4.1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	232.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	41.268,00
4.1.7.1.4.52.1.0.00.00.00	PNAE CRECHE	9.168,00
4.1.7.1.4.52.2.0.00.00.00	PNAE PRÉ ESCOLA	7.900,00
4.1.7.1.4.52.3.0.00.00.00	PNAE FUNDAMENTAL	22.900,00
4.1.7.1.4.52.4.0.00.00.00	PNAE AEE	1.300,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	38.500,00
4.1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	PNATE INFANTIL	4.400,00
4.1.7.1.4.53.2.0.00.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	26.600,00



VILA FLORES - RS

4.1.7.1.4.53.3.0.00.00.00	PNATE MÉDIO	7.500,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10,00
4.1.7.1.4.99.1.0.00.00.00	BRASIL CARINHOSO	10,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.080,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	92.080,00
4.1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	PTMC	480,00
4.1.7.1.6.50.2.0.00.00.00	PAIF	30.800,00
4.1.7.1.6.50.3.0.00.00.00	SCFV	30.500,00
4.1.7.1.6.50.4.0.00.00.00	IGD SUAS	6.000,00
4.1.7.1.6.50.5.0.00.00.00	IGD BOLSA FAMÍLIA	24.300,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	73.510,00
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	73.500,00
4.1.7.1.9.58.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÃO LC 176/2020 - PERDAS LEI KANDIR	73.500,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10,00
4.1.7.1.9.99.1.0.00.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	10,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.764.631,84
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.376.001,84
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.436.500,00
4.1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	ICMS - Próprio	6.261.900,00
4.1.7.2.1.50.2.0.00.00.00	ICMS - MDE	521.825,00
4.1.7.2.1.50.3.0.00.00.00	ICMS - ASPS	1.565.475,00
4.1.7.2.1.50.4.0.00.00.00	ICMS - FUNDEB	2.087.300,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	832.700,00
4.1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	IPVA - Próprio	499.620,00
4.1.7.2.1.51.2.0.00.00.00	IPVA - MDE	41.635,00
4.1.7.2.1.51.3.0.00.00.00	IPVA - ASPS	124.905,00
4.1.7.2.1.51.4.0.00.00.00	IPVA - FUNDEB	166.540,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	102.631,84
4.1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	IPI - Próprio	61.579,10
4.1.7.2.1.52.2.0.00.00.00	IPI - MDE	5.131,59



VILA FLORES - RS

4.1.7.2.1.52.3.0.00.00.00	IPI - ASPS	15.394,78
4.1.7.2.1.52.4.0.00.00.00	IPI - FUNDEB	20.526,37
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.170,00
4.1.7.2.1.53.1.0.00.00.00	CIDE	4.170,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS	228.030,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	228.030,00
4.1.7.2.3.50.1.0.00.00.00	DIABETES MELLITUS	8.000,00
4.1.7.2.3.50.2.0.00.00.00	OFICINAS TERAPÊUTICAS	36.000,00
4.1.7.2.3.50.3.0.00.00.00	FRALDAS	10,00
4.1.7.2.3.50.4.0.00.00.00	REDE BEM CUIDAR	10,00
4.1.7.2.3.50.5.0.00.00.00	PIAPS - COMPONENTE DEMOGRÁFICO	132.000,00
4.1.7.2.3.50.6.0.00.00.00	PIAPS EQUIPES	52.000,00
4.1.7.2.3.50.7.0.00.00.00	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	10,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	154.000,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	154.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	154.000,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	PEATE	154.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.600,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.500,00
4.1.7.2.9.51.1.0.00.00.00	FEAS	6.500,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100,00
4.1.7.2.9.99.1.0.00.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	100,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.010,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.010,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.010,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.010,00
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	2.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.01.01.00	DOAÇÕES FMCA	2.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10,00
4.1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	PROJETO JOGANDO PARA O FUTURO	10,00



VILA FLORES - RS

4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.691.929,86	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.691.929,86	
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.691.929,86	
4.1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	COTA FUNDEB	2.691.929,86	
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		70,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10,00	
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10,00	
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10,00	
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	10,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20,00	
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20,00	
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20,00	
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO	10,00	
4.1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES - AUXÍLIOS DEVOLVIDOS	10,00	
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para	10,00	
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	10,00	
4.1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	RESTITUIÇÃO DE FORNECEDORES - SAÚDE	10,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30,00	
4.1.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10,00	
4.1.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10,00	
4.1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	20,00	
4.1.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	20,00	
4.1.9.9.99.1.1.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10,00	



VILA FLORES - RS

4.1.9.9.99.1.2.00.00.00	RECEITA FINANCEIRA - CONTRATOS LOTEAMENTO	10,00	
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		300.060,00
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		60,00
4.2.2.1.3.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20,00	
4.2.2.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20,00	
4.2.2.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20,00	
4.2.2.1.3.0.0.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	20,00	
4.2.2.1.3.0.0.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - GERAL	10,00	
4.2.2.1.3.0.0.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	10,00	
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	40,00	
4.2.2.2.0.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	40,00	
4.2.2.2.0.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	40,00	
4.2.2.2.0.0.0.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	40,00	
4.2.2.2.0.0.0.1.1.02.01.00	LOTES/GAVETAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	10,00	
4.2.2.2.0.0.0.1.1.02.02.00	LOTES LOTEAMENTO POPULAR	10,00	
4.2.2.2.0.0.0.1.1.02.03.00	ÁREAS PÚBLICAS/DESAFETAÇÃO	10,00	
4.2.2.2.0.0.0.1.1.02.04.00	LOTES ÁREA INDUSTRIAL	10,00	
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		300.000,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	
4.2.4.1.4.0.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00	
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	
4.2.4.1.4.99.1.0.00.00.00	CONVÊNIOS PARA INVESTIMENTOS	300.000,00	
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		2.285.510,00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		2.168.700,00
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.168.700,00	
4.7.2.1.5.0.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.179.700,00	
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.114.700,00	
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.114.700,00	
4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	65.000,00	



VILA FLORES - RS

4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	65.000,00	
4.7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	989.000,00	
4.7.2.1.9.99.1.1.03.00.00	COTA DE AMORTIZAÇÃO - PASSIVO ATUARIAL	989.000,00	
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		116.810,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	10,00	
4.7.9.2.1.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO - RPPS	10,00	
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	116.800,00	
4.7.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	116.800,00	
4.7.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS	116.800,00	
4.7.9.9.9.99.2.1.01.01.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	116.800,00	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Receitas Correntes		4.907.735,37
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-40,00	
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos	-30,00	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-30,00	
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-20,00	
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10,00	
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-10,00	
9.1.1.1.8.01.1.1.04.00.00	(-) Dedução IPTU	-10,00	
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	-10,00	
9.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	-10,00	
9.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(R) ITBI - Principal - PRÓPRIO	-10,00	
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-10,00	
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-10,00	
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-10,00	
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-10,00	



VILA FLORES - RS

9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas	-10,00	
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-10,00	
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-10,00	
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	-10,00	
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-10,00	
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(-) Dedução Taxa de Fiscalização de Vistoria	-10,00	
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Receita Patrimonial		
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Valores Mobiliários	-10,00	-10,00
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Juros e Correções Monetárias	-10,00	
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-10,00	
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-10,00	
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências Correntes		
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades	-2.633.319,00	4.907.685,37
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.633.319,00	
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.632.279,00	
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.632.279,00	
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.040,00	
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.274.366,37	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.274.366,37	
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS	-2.087.300,00	
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA	-166.540,00	
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.526,37	
Total Geral:			36.288.338,18

Multi24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 31/10/2022, Hora da emissão 08:41:27

Emitido por VANESSA GUSBERTI
Página 14 de 14

Em regra geral, utilizou-se como parâmetro para a previsão das receitas o seguinte método: levantamento dos valores arrecadados até Agosto de 2022 por tipo de receita, conforme Balancete da receita do período de 01/01/2022 à 31/08/2022 e a partir da média da arrecadação mensal, multiplicou-se por doze (12) meses.



VILA FLORES - RS

Excetua-se deste método alguns impostos e transferências que possuem forma de cálculo e estimativas diferenciadas da regra geral, conforme descritos a seguir.

As estimativas de transferências constitucionais tem como base o documento "Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023", disponibilizado aos Municípios pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS.

Aplicou-se em geral a inflação média anual prevista para 2023 de 4,50% (IPCA), com base no Relatório da FAMURS que apresenta os dados de previsão da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os métodos de cálculo por tipo de receita estão descritos abaixo.

Impostos (IPTU, IRRF, ITBI, ISSQN) – para o IRRF e ITBI utilizou-se o levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice estimado para o exercício de 2023. Para o IPTU e o ISSQN, considerou-se a sazonalidade dos impostos, cujos prazos de cobrança variam de junho a novembro, considerando o valor já arrecadado até agosto/2022 e os créditos a receber inscritos para cobrança até o final do exercício e aplicando-se o percentual de inflação.

Taxas – levantamento do total arrecadado até agosto/2022 conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização no exercício de 2023. Considerou-se também a sazonalidade de algumas taxas, como no caso da Taxa de Fiscalização e Vistoria de Empresas e Profissionais Autônomos e a Taxa de coleta de lixo, as quais se considera os valores arrecadados e ainda os valores lançados a receber até o final do exercício, e aplicando-se o percentual de inflação.

Contribuição de Melhoria – não há previsão de recebimento de valores inscritos no ano por não haver novos processos para cobrança. A previsão de recebimento é de valores inscritos em dívida ativa ajuizada de cobranças de anos anteriores, conforme relatório de Dívidas do



VILA FLORES - RS

setor Tributário, considerando-se apenas o percentual de arrecadação média de cada ano sobre o montante total.

Receita de Contribuições do RPPS – considerou-se a estimativa da folha de pagamento para o exercício de 2023, com reposição de 5,20% (LDO), tomando por base o total de remunerações dos servidores efetivos para aplicação das alíquotas progressivas indicadas na Lei Municipal nº 2416/2021, multiplicando-se por 13 meses.

Receita Patrimonial – levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização.

Receitas Agropecuárias – não há previsão de recebimento de valores inscritos no ano por não haver atividades que gerem essa cobrança.

Receitas de serviços - levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização.

Transferências Correntes da União – FPM e Cotas Extras – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que prevê um aumento de 1,1% sobre o Exercício de 2022 e já define no estudo os valores a serem repassados ao Município de acordo com o seu coeficiente.

Transferências Correntes da União – ITR – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, com previsão de redução de 13,30% em relação ao Exercício de 2022, índice considerado na redução da estimativa.

Transferências Correntes da União – LEI KANDIR – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que não apresentou valores a serem estimados.



VILA FLORES - RS

Transferências Correntes da União – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (Minas e Energia, FEP, AFE) – a previsão se baseou no levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização. Não houve estimativa por parte da Secretaria do Tesouro Nacional

Transferências Correntes da União – Sistema Único de Saúde – SUS – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas fundo a fundo contínuos, com parcelas mensais regulares. Os recursos recebidos através de convênios e emendas parlamentares, específicos não serão previstos para o exercício de 2023, por não serem contínuos.

Transferências Correntes da União – Fundo Nacional da Educação - FNDE – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas contínuos e com parcelas mensais regulares. Considerou-se também as estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que prevê para o Salário Educação um aumento de 6,6% em relação ao Exercício de 2022, índice considerado na estimativa de receita.

Transferências Correntes da União – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas fundo a fundo contínuos, com parcelas mensais regulares nos valores recebidos neste ano corrente.

Transferências Correntes da União – AFM – Não há previsão de valores conforme as estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023.

Transferências Correntes da União – FUNDEB – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de



VILA FLORES - RS

2023, com estimativa de redução de 9,7% em relação ao Exercício de 2022, índice considerado na redução da estimativa.

Transferências Correntes do Estado – ICMS – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, que apresentou estimativa de queda de 0,9% em relação ao Exercício de 2022, considerada na estimativa de cálculo. Considerou-se também a divulgação do IPM Provisório do Município, que teve elevação do índice em relação ao anterior de 1,70%, o que traz um mínimo equilíbrio na estimativa entre a perda e o incremento de índice de 0,8%. Para fins de estimativa optamos por manter a estimativa de redução por fins de prudência.

Transferências Correntes do Estado – IPVA – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023, com estimativa de crescimento de 24,4% em relação ao Exercício de 2022. Não se considerou na estimativa de receitas o aumento expressivo indicado por depender de efetivos pagamento do imposto na via estadual, optando pela inflação base de 4,50% para estimativa para fins de prudência e incerteza no recebimento efetivo.

Transferências Correntes do Estado – IPI – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023 que prevê uma redução de 1,1% em relação ao ano de 2022, índice considerado na estimativa.

Transferências Correntes do Estado – CIDE – a previsão se baseou nas estimativas repassadas pela FAMURS no documento de Subsídios para Elaboração do Orçamento – Ano de 2023 que prevê uma redução expressiva de 54,9% em relação ao ano de 2022, índice considerado na redução da estimativa.

Transferências Correntes do Estado – Fundo Estadual de Saúde – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os programas fundo a fundo contínuos, com parcelas mensais regulares. Os recursos recebidos através de créditos convênios não serão previstos para o exercício de 2023, por não serem contínuos.



VILA FLORES - RS

Transferências Correntes do Estado – Transferências de Convênios – a previsão se baseou na média de arrecadação mensal até Agosto/2022, considerando os convênios firmados e a regularidade das parcelas mensais.

Outras receitas correntes – levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, obtendo-se uma média da arrecadação mensal e aplicada aos 12 meses do ano para estimar a arrecadação anual. Aplicou-se ao final a inflação média anual de 4,50%, índice indicado para utilização.

Receitas de Capital – levantamento do total arrecadado até agosto/2022, conforme balancete da receita, porém não foi considerada média de recebimento, pois os valores variam de acordo com o tipo e periodicidade dos Convênios e de demais variáveis em relação a Alienações e novos Convênios.

Receita de Contribuições do RPPS - Intraorçamentárias – considerou-se a estimativa da folha de pagamento para o exercício de 2023, com reposição de 5,20% (LDO), tomando por base o total de remunerações dos servidores efetivos para aplicação das alíquotas de cota patronal (18,16%) e de cota suplementar (13,76%), indicadas na Lei Municipal nº 2416/2021, multiplicando-se por 13 meses.

Deduções de Receitas (-) – considerou-se a dedução de 20% relativa ao FUNDEB incidente sobre as estimativas das transferências correntes (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI).

2.2 DESPESAS

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº. 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total de **R\$ 36.288.338,18** (trinta e seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).



VILA FLORES - RS

No que tange à alocação das despesas, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

Órgão 1 - CÂMARA DE VEREADORES

Os recursos alocados para a Câmara de Vereadores somam **R\$ 633.150,00** representando **1,74%** do Orçamento total do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção das atividades do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar. Os valores são repassados à Entidade através de repasses mensais em forma de Duodécimo, em conta bancária específica, conforme estabelecido em Lei. Em relação ao ano corrente apresentou um acréscimo de 17,25% em função da solicitação de acréscimo de dotação em despesas específicas como Diárias e Passagens.

Órgão – GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados para o Gabinete do Prefeito somam **R\$ 820.500,00** representando **2,26%** do Orçamento total do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção das atividades do Gabinete para desempenho de suas funções. Em relação ao ano corrente apresentou um acréscimo de 9,03% em função da estimativa de reajuste de contratos de serviços que são recorrentes na execução dos Orçamentos.

Órgão - ADMINISTRAÇÃO

Os recursos alocados para a Secretaria de Administração somam **R\$ 2.553.485,66**, o que representa **7,04%** do Orçamento total do Município, e se destinam basicamente às despesas de manutenção das atividades da Secretaria para desempenho de suas funções, além de dotação relevante para pagamento da cota patronal de Amortização do Passivo Atuarial do RPPS de todos os servidores efetivos. Em relação ao ano corrente apresentou um acréscimo de 24,19% em função da estimativa de contratação de novos servidores através de Concurso Público, o que aumentará a cota patronal do RPPS. Ainda devido ao planejamento



VILA FLORES - RS

de novos serviços a serem contratados pela Secretaria para a modernização dos serviços de tecnologia da informação.

Órgão - FAZENDA

Os recursos alocados para a Secretaria da Fazenda somam **R\$ 859.031,00**, o que representa **2,37%** do Orçamento total do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção das atividades da Secretaria para desempenho de suas funções. Em relação ao ano corrente apresentou um decréscimo de 46,43% em função da realocação das despesas com Operação Especiais para um Órgão específico que será explanado adiante. As operações realocadas foram as Sentenças Judiciais, Contribuição do PASEP, Amortização da Dívida e Restituições de Saldos de Convênios.

Órgão - OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

Os recursos alocados para a Secretaria de Obras somam **R\$ 4.623.130,00**, representando **12,74%** do Orçamento total do Município. As principais alocações de recursos se destinam a manutenção das atividades básicas como pavimentação de ruas e passeios, construção e melhoria de praças e jardins, manutenção e melhoria da iluminação pública, limpeza pública, ampliação e manutenção de redes de água potável, construção de pontes e bueiros, abertura e conservação das estradas vicinais e demais atividades de suporte das obras em andamento, além de obras em andamento de projetos custeados com recursos federais, além da manutenção da Secretaria. Em relação ao ano corrente apresentou um decréscimo de 1,41% em função da estimativa de redução de algumas despesas de manutenção como materiais para iluminação pública, devido ao Investimento elevado efetuado neste exercício corrente, o que não demanda maiores valores de manutenção para o próximo exercício, além da redução de consumo de energia elétrica da Iluminação Pública.

Órgão – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foram alocados para a Secretaria de Saúde e Assistência Social um montante total de **R\$ 7.194.172,00**, o que representa **19,83%** do Orçamento total do Município. Deste montante alocou-se R\$ 6.639.303,00 para a Unidade Saúde, valor este que se divide em Ações



VILA FLORES - RS

e Serviços Públicos de Saúde, oriundos de impostos e transferências, os quais contribuem para a aplicação do mínimo exigido de 15% conforme a Lei Complementar nº 141/2012 no montante previsto de R\$ 5.590.770,00, alocou-se ainda R\$ 228.575,00 de recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Saúde e R\$ 819.958,00 a serem recebidos do Fundo Nacional de Saúde.

Para a Assistência Social foi alocado um montante total de **R\$ 552.859,00** valor este que se divide em recursos próprios do Fundo de Assistência num montante de R\$ 454.246,00 para manutenção das atividades do departamento, ainda R\$ 92.107,00 de recursos a serem recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social e R\$ 6.500,00 a serem recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, recursos necessários para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, aos portadores de necessidades especiais, aos adolescentes e aos idosos.

Em relação ao ano corrente o Orçamento total apresentou um acréscimo de 20,02% em relação ao ano corrente, em função do aumento de demanda nesta área, principalmente em cirurgias de média e alta complexidade, exames especializados e atendimento de toda a demanda reprimida dos anos anteriores, além de reajustes de preços de bens e serviços bem acima da inflação.

A partir do próximo exercício o Conselho Tutelar, juntamente com o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente estará vinculado à Secretaria de Saúde e Assistência Social, por força das alterações da Lei 2555/2022 que reorganizou a estrutura administrativa do Município. Sendo assim os valores alocados para esta nova Unidade foi de **R\$ 148.540,00** para manutenção das atividades do Conselho e ainda para manutenção das atividades do Fundo.

Órgão – EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Na área da Educação, foram alocados recursos que totalizam o valor de **R\$ 8.653.078,00**, o que representa **23,85%** do Orçamento total do Município. Deste valor alocou-se R\$ 4.121.650,00 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, oriundos de impostos e





VILA FLORES - RS

transferências, os quais contribuem para a aplicação do mínimo exigido de 25%. Alocou-se ainda R\$ 2.695.210,00 em despesas com o retorno do FUNDEB para pagamento dos profissionais da Educação, ainda R\$ 1.587.218,00 com recursos a serem recebidos de programas da esfera estadual e federal e recursos livres para alocação em demais despesas não vinculadas, e R\$ 249.000,00 alocados para o Desporto e Lazer.

Em relação ao ano corrente o Orçamento total apresentou um acréscimo de 28,06% em relação ao ano corrente, em função do aumento de demanda nesta área em relação a contratação de professores, auxiliares e demais profissionais pela alteração de regras no Plano de Carreira, aumento de carga horária e bases salariais dos profissionais de contratos temporários, reajustes de bens e serviços principalmente nas despesas de Transporte e Merenda Escolar.

Órgão - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais no valor de **R\$ 2.779.740,00**, o que representa **7,66%** do Orçamento total do Município. Deste total na Unidade da Agricultura está alocado o valor de R\$ 2.489.470,00, na Unidade do Meio Ambiente o valor de R\$ 244.610,00 e na Unidade da Indústria e Comércio o valor de R\$ 45.660,00. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com assistência ao produtor rural, realização de eventos, eletrificação rural, desenvolvimento do potencial turístico e ainda de manutenção das atividades da Indústria e Comércio e de preservação do meio ambiente. Em relação ao ano corrente o Orçamento total apresentou um acréscimo de 19,71% em relação ao ano corrente, em função de maior alocação de valores para Manutenção da frota de máquinas e prestação de serviços aos produtores rurais.

Órgão - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de **R\$ 2.912.230,00**, o que representa **8,03%** do Orçamento total do Município. Se destina ao pagamento de aposentadorias e pensões e ainda despesas administrativas do Fundo. As principais ações orçamentárias se destinam às despesas com garantia da previdência dos servidores, com



VILA FLORES - RS

pagamento exclusivamente de aposentadorias e pensões. Em relação ao ano corrente o Orçamento total apresentou um acréscimo de 19,05% em relação ao ano corrente, em função de novas estimativas de aposentadorias de servidores em fim de carreira.

Órgão - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO EXECUTIVO E DO RPPS

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de **R\$ 4.002.021,52**, o que representa **11,03%** do Orçamento total do Município. Deste valor a reserva que compete ao Executivo está estimada no valor de R\$ 442.751,52 e a reserva do RPPS está estimada no valor de R\$ 3.559.270,00. A Reserva é item obrigatório do Orçamento e servirá de subsídios para despesas não programadas ou contingências dos setores.

Órgão – TURISMO E CULTURA

Os recursos alocados na Secretaria de Turismo e Cultura totalizam o montante de **R\$ 649.210,00**, representando **1,79%** do Orçamento total do Município. No Departamento de Turismo está alocado o valor de R\$ 199.800,00 e no Departamento de Cultura está alocado o valor de R\$ 449.410,00. As principais alocações de recursos se destinam a manutenção das atividades do Departamento de Turismo e Cultura, bem como dos eventos do Município. Em relação ao ano corrente o Orçamento total apresentou um acréscimo de 48,12% em relação ao ano corrente, em função da criação da Secretaria que exige maior alocação de despesas de manutenção e alocação de dotação destina ao evento da Fesftlor a ser realizada no Exercício de 2023.

Órgão – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Os recursos alocados nas Operações Especiais somam o montante de R\$ 460.050,00 e se destinam ao pagamento de Sentenças Judiciais, Contribuição do Pasep, pagamento da Dívida Pública e restituições de saldos de Convênios. São despesas obrigatórias e devem constar em Orçamento. Este órgão foi desmembrado da Secretaria da Fazenda para uma melhor organização do Orçamento.

No tocante ao total das despesas, embora cientes da situação econômica atual e pela escassez de recursos destacamos que, dentro da realidade fiscal vigente foram alocados



VILA FLORES - RS

recursos que no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais essenciais da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa Legislativa.

Vila Flores, 03 de novembro de 2022.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023

Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica

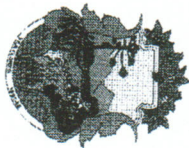
Entidade: Todas
Data Alteração: 03/11/2022
Órgão: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

Anexo I - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Receitas Correntes	38.610.503,55	Despesas Correntes	27.752.464,66
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	3.092.682,00	Pessoal E Encargos Sociais	14.392.865,66
Contribuições	876.000,00	Juros E Encargos Da Dívida	5,00
Receita Patrimonial	4.151.662,85	Outras Despesas Correntes	13.469.594,00
Receita De Serviços	13.400,00		
Transferências Correntes	30.476.688,70	Despesas Correntes Intraorçamentárias	3.430.430,00
Outras Receitas Correntes	70,00	Pessoal E Encargos Sociais	3.430.420,00
		Outras Despesas Correntes	10,00
(R) Receitas Correntes	-4.907.735,37		
(R) Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	-40,00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	4.002.021,52
(R) Receita Patrimonial	-10,00	Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps	4.002.021,52
(R) Transferências Correntes	-4.907.685,37		
		Superávit	803.362,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.285.510,00		
Contribuições	2.168.700,00	Total Despesa Corrente	35.988.278,18
Outras Receitas Correntes	116.810,00		
Total Receita Corrente	35.988.278,18	Despesas De Capital	1.103.412,00
		Investimentos	1.103.407,00
Receitas De Capital	300.060,00	Amortização Da Dívida	5,00
Alienação De Bens	60,00		
Transferências De Capital	300.000,00	Despesas Capital Intraorçamentárias	10,00
		Investimentos	10,00
Déficit	803.362,00	Total Despesa Capital	1.103.422,00
Total Receita Capital	1.103.422,00		

53



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

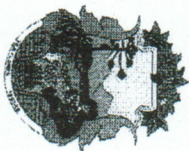
Lei Orçamentária Anual 2023
Dem. da Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica

Resumo

	Receita	Despesa
Corrente	35.988.278,18	35.184.916,18
Capital	300.060,00	1.103.422,00
Total:	36.288.338,18	36.288.338,18

SBM
Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal
Vila Flores - RS

Vanessa Gusberti
Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Todas
Data Alteração: 03/11/2022
Órgão: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Dedutoras: Final
Listar Saldo Zero: Não

Anexo II - Lei 4320/64

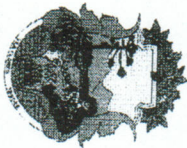
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	R\$ 1,00	Categoria
4.1.0.0.0 00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
4.1.1.0.0.0 0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
4.1.1.1.0.0.0 0.00.00.00	Impostos				
4.1.1.1.2.00.0 0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.721.710,00	3.092.682,00	38.610.503,55	
4.1.1.1.2.50.0 0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	944.140,00			
4.1.1.1.2.50.0 1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	373.540,00			
4.1.1.1.2.50.0 1.01.00.00	IPTU - Próprio	335.000,00			
4.1.1.1.2.50.0 1.02.00.00	IPTU - MDE	201.000,00			
4.1.1.1.2.50.0 1.03.00.00	IPTU - ASPS	83.750,00			
4.1.1.1.2.50.0 2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	50.250,00			
4.1.1.1.2.50.0 2.01.00.00	IPTU - Próprio	16.160,00			
4.1.1.1.2.50.0 2.02.00.00	IPTU - MDE	9.696,00			
4.1.1.1.2.50.0 2.03.00.00	IPTU - ASPS	4.040,00			
4.1.1.1.2.50.0 3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.424,00			
4.1.1.1.2.50.0 3.01.00.00	IPTU - Próprio	15.580,00			
4.1.1.1.2.50.0 3.02.00.00	IPTU - MDE	9.348,00			
4.1.1.1.2.50.0 3.03.00.00	IPTU - ASPS	3.895,00			
4.1.1.1.2.50.0 4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Dívida Ativa	2.337,00			
4.1.1.1.2.50.0 4.01.00.00	IPTU - Próprio	6.800,00			
4.1.1.1.2.50.0 4.02.00.00	IPTU - MDE	4.080,00			
4.1.1.1.2.50.0 4.03.00.00	IPTU - ASPS	1.700,00			
4.1.1.1.2.53.0 0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.020,00			
4.1.1.1.2.53.0 1.00.00.00	ITBI - Próprio	570.600,00			
4.1.1.1.2.53.0 1.01.00.00	ITBI - MDE	570.600,00			
4.1.1.1.2.53.0 1.02.00.00	ITBI - ASPS	342.360,00			
4.1.1.1.2.53.0 1.03.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	142.650,00			
4.1.1.1.3.00.0 0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	85.590,00			
4.1.1.1.3.03.0 0.00.00.00		901.550,00			
		901.550,00			



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	787.150,00		
4.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	787.150,00		
4.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	589.000,00		
4.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	353.400,00		
4.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE	147.250,00		
4.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - ASPS	88.350,00		
4.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	6.350,00		
4.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	3.810,00		
4.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE	1.587,50		
4.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - ASPS	952,50		
4.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	191.800,00		
4.1.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - PRÓPRIO	115.080,00		
4.1.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - MDE	47.950,00		
4.1.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - ASPS	28.770,00		
4.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	114.400,00		
4.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	114.400,00		
4.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	114.400,00		
4.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	68.640,00		
4.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - MDE	28.600,00		
4.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - ASPS	17.160,00		
4.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	876.020,00		
4.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	876.020,00		
4.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	876.020,00		
4.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	858.000,00		
4.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	514.800,00		
4.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - MDE	214.500,00		
4.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - ASPS	128.700,00		
4.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.600,00		
4.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	3.360,00		
4.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - MDE	1.400,00		
4.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - ASPS	840,00		
4.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.820,00		
4.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	4.692,00		



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - MDE	1.955,00		
4.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - ASPS	1.173,00		
4.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.600,00		
4.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - PRÓPRIO	2.760,00		
4.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - MDE	1.150,00		
4.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - ASPS	690,00		
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas			
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	361.352,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	65.640,00		
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DAS TAXAS	61.740,00		
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	640,00		
4.1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	9.600,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	51.500,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.900,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	TAXA DE RENOVACÃO DOS ALVARÁS SANITÁRIOS	3.900,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	3.900,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	295.712,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	295.712,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	295.712,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	276.012,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁS	3.070,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.03.00.00	TAXA DE USO DA QUADRA ESPORTIVA MUNICIPAL	282,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.04.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	5.900,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.06.00.00	TAXA DE ALVARÁS DE ESTABELECIMENTOS	154.200,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	68.200,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	44.360,00		
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	TAXAS - ADM	19.700,00		
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	19.700,00		
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	9.620,00		
4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	9.620,00		
4.1.1.3.1.51.1.0.00.00.00	CIP	8.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	8.000,00		
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.620,00		

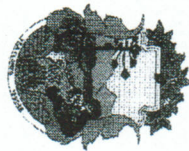
Mult124h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 03/11/2022, Hora da emissão 13:30:24



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

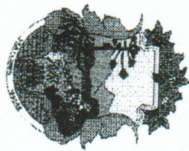
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.1.3.1.53.0.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIA	10,00		
4.1.1.3.1.53.0.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	10,00		
4.1.1.3.1.53.0.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIA	10,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de	1.600,00		
4.1.1.3.1.53.0.3.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MEHORIA	1.600,00		
4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições			
4.1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	876.000,00	876.000,00	
4.1.2.1.5.00.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	876.000,00		
4.1.2.1.5.01.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	876.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	853.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	23.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.151.662,85	4.151.662,85	
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.00.00.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	841.652,85		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	841.652,85		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	21.642,85		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	FUNDEB	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	SIASUS	2,85		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	PACS/PSF	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	EPIDEMIOLOGIA	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	FARMÁCIA BÁSICA	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	ATENÇÃO BÁSICA	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	200,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	OFICINAS TERAPÊUTICAS	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	DESEMPENHO	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	DIABETES MELLITUS	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	FRAILDAS	100,00		
	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	100,00		



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	SAÚDE BUCAL - ESTRUTURAÇÃO	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	ESTRUTURAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	JOGANDO PARA O FUTURO	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	EQUIPAMENTOS UBS/ESF	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	PREVINE BRASIL	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	INFORMATIZAÇÃO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	AUXÍLIO FINANCEIRO - COVID19	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	COVID19 - PORTARIA 894/2021	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	CRESCER SAUDÁVEL	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.24	TE VACINA	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.25	REDE BEM CUIDAR	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.26	PIAPS - COMPONENTE DEMOGRÁFICO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.27	PIAPS EQUIPES	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.29	CORONAVÍRUS SCTIE	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.30	ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.31	PROGRAMA AVANÇAR - AMPLIAÇÃO UBS	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.32	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - REDE BEM CUIDAR	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.01	MDE	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.01	ASPS	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.01	CIDE	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	FEAS	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	PAIF	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	IGD SUAS	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	IGD BOLSA FAMÍLIA	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	SCFV	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	PTMC	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.07	PSB EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	SALÁRIO EDUCAÇÃO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	PNAE INFANTIL	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	PNAE MÉDIO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03		10,00		



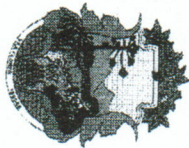
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	PNAE FUNDAMENTAL	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	PNATE INFANTIL	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.06	PNATE MÉDIO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.07	PNATE FUNDAMENTAL	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.08	PEATE	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.09	PNAE EJA	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.10	BRASIL CARINHOSO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	MEIO AMBIENTE	3.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	FUNDO DA CULTURA	100,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	MULTAS DE TRÂNSITO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	SEGURO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	FUNDESE	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA 202032980013	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	QUADRA ESPORTIVA - BAIRRO UNIÃO	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	COPA DOS CAMPEÕES	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	PROGRAMA PRÓ ESPORTE	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	DOAÇÕES FMCA	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	PROGRAMA PAVIMENTA FPE 2021/4082	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	POÇOS ARTESIANOS - PROGRAMA AVANÇAR	10,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	820.010,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.01	RENDIMENTOS EXECUTIVO	820.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.02	AUXÍLIO FINANCEIRO - COVID19	10,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.310.000,00		
4.1.3.2.1.04.1.0.00.00.00	RENDIMENTOS RPPS	3.310.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.00.00.00	Recetta de Serviços			
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.400,00		
4.1.6.1.1.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.400,00		
4.1.6.1.1.05.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Escavadeira	3.000,00		

13.400,00

8/3

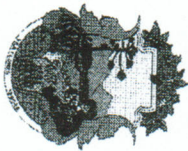


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.6.1.1.06.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Tombadeira	10.000,00		
4.1.6.1.1.07.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Retroscavadeira	100,00		
4.1.6.1.1.08.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Carregadeira	100,00		
4.1.6.1.1.09.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - Motoniveladora	100,00		
4.1.6.1.1.10.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DOS SERVIÇOS	100,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.018,117,00	30.476.688,70	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.405,775,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.400,575,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.161,395,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.161,395,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	FPM - Cota Mensal - Próprio	7.896,837,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	FPM - Cota Mensal - MDE	658,069,75		
4.1.7.1.1.51.1.1.04.00.00	FPM - Cota Mensal - ASPS	1.974,209,25		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	FPM - Cota Mensal - FUNDEB	2.632,279,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.239,180,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.239,180,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Cota	567,469,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.02.00	COTA EXTRA - PRÓPRIO	340,481,40		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.03.00	COTA EXTRA - MDE	141,867,25		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.03.00	COTA EXTRA - ASPS	85,120,35		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal - Cota	671,711,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.01.00	COTA EXTRA - PRÓPRIO	403,026,60		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.02.00	COTA EXTRA - MDE	167,927,75		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.03.00	COTA EXTRA - ASPS	100,756,65		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.200,00		
4.1.7.1.1.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.200,00		
4.1.7.1.1.52.1.1.00.00.00	ITR - Próprio	3.120,00		
4.1.7.1.1.52.1.2.00.00.00	ITR - MDE	260,00		
4.1.7.1.1.52.1.3.00.00.00	ITR - ASPS	780,00		
4.1.7.1.1.52.1.4.00.00.00	ITR - FUNDEB	1.040,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	315,110,00		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	6.100,00		

Multizsh - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 03/11/2022, Hora da emissão 13:30:24

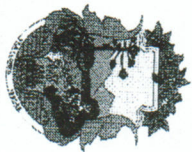


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.1.2.51.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - TRANSFERÊNCIA DE MINAS E ENERGIA	6.100,00		
4.1.7.1.2.51.1.1.00.00.00		6.100,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	309.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	309.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	309.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	COTA MENSAL - FEP	309.000,00		
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10,00		
4.1.7.1.2.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	10,00		
4.1.7.1.2.99.1.1.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO EXPORTAÇÃO	10,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	819.864,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo a Fundo -	819.864,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EQUIPES PACS	741.314,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	EQUIPES ESF	129.600,00		
4.1.7.1.3.50.1.2.00.00.00	INCENTIVO APS - DESEMPENHO	10,00		
4.1.7.1.3.50.1.3.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO	38.600,00		
4.1.7.1.3.50.1.4.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - CAPITAÇÃO PONDERADA	25.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.5.00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO APS	185.300,00		
4.1.7.1.3.50.1.6.00.00.00	COVID19 - PÓS	362.794,00		
4.1.7.1.3.50.1.7.00.00.00		10,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC	20.700,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		20.700,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.100,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.500,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - FARMÁCIA BÁSICA	22.600,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	CORONAVÍRUS SCTIE	22.740,00		
4.1.7.1.3.50.4.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID19 - PORTARIA 894/2021	20.800,00		
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		1.940,00		
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		10,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	311.778,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	232.000,00		
4.1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	SALÁRIO EDUCAÇÃO	232.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	41.268,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00				

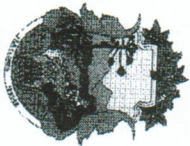
Mult24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 03/11/2022, Hora da emissão 13:30:24



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

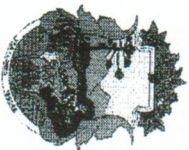
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.1.4.52.1.0.00.00.00	PNAE CRECHE	9.168,00		
4.1.7.1.4.52.2.0.00.00.00	PNAE PRÉ ESCOLA	7.900,00		
4.1.7.1.4.52.3.0.00.00.00	PNAE FUNDAMENTAL	22.900,00		
4.1.7.1.4.52.4.0.00.00.00	PNAE AEE	1.300,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	38.500,00		
4.1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	PNATE INFANTIL	4.400,00		
4.1.7.1.4.53.2.0.00.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	26.600,00		
4.1.7.1.4.53.3.0.00.00.00	PNATE MÉDIO	7.500,00		
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	10,00		
4.1.7.1.4.99.1.0.00.00.00	BRASIL CARINHOSO	10,00		
4.1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.080,00		
4.1.7.1.6.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	92.080,00		
4.1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	PTMC	480,00		
4.1.7.1.6.50.2.0.00.00.00	PAIF	30.800,00		
4.1.7.1.6.50.3.0.00.00.00	SCFV	30.500,00		
4.1.7.1.6.50.4.0.00.00.00	IGD SUAS	6.000,00		
4.1.7.1.6.50.5.0.00.00.00	IGD BOLSA FAMÍLIA	24.300,00		
4.1.7.1.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	73.510,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	73.500,00		
4.1.7.1.9.58.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÃO LC 176/2020 - PERDAS LEI KANDIR	73.500,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10,00		
4.1.7.1.9.99.1.0.00.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	10,00		
4.1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.764.631,84		
4.1.7.2.1.00.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.376.001,84		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.436.500,00		
4.1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	ICMS - Próprio	6.261.900,00		
4.1.7.2.1.50.2.0.00.00.00	ICMS - MDE	521.825,00		
4.1.7.2.1.50.3.0.00.00.00	ICMS - ASPS	1.565.475,00		
4.1.7.2.1.50.4.0.00.00.00	ICMS - FUNDERB	2.087.300,00		
4.1.7.2.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	832.700,00		
4.1.7.2.1.51.1.0.00.00.00	IPVA - Próprio	499.620,00		
4.1.7.2.1.51.2.0.00.00.00	IPVA - MDE	41.635,00		
4.1.7.2.1.51.3.0.00.00.00	IPVA - ASPS	124.905,00		



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.2.1.51.4.0.00.00.00	IPVA - FUNDEB	166.540,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	102.631,84		
4.1.7.2.1.52.1.0.00.00.00	IPI - Próprio	61.579,10		
4.1.7.2.1.52.2.0.00.00.00	IPI - MDE	5.131,59		
4.1.7.2.1.52.3.0.00.00.00	IPI - ASPS	15.394,78		
4.1.7.2.1.52.4.0.00.00.00	IPI - FUNDEB	20.526,37		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.170,00		
4.1.7.2.1.53.1.0.00.00.00	CIDE	4.170,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	228.030,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	228.030,00		
4.1.7.2.3.50.1.0.00.00.00	DIABETES MELLITUS	8.000,00		
4.1.7.2.3.50.2.0.00.00.00	OFICINAS TERAPÊUTICAS	36.000,00		
4.1.7.2.3.50.3.0.00.00.00	FRALDAS	10,00		
4.1.7.2.3.50.4.0.00.00.00	REDE BEM CUIDAR	10,00		
4.1.7.2.3.50.5.0.00.00.00	PIAPS - COMPONENTE DEMOGRÁFICO	132.000,00		
4.1.7.2.3.50.6.0.00.00.00	PIAPS EQUIPES	52.000,00		
4.1.7.2.3.50.7.0.00.00.00	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	10,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	154.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	154.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	154.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	PEATE	154.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	6.600,00		
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	6.500,00		
4.1.7.2.9.51.1.0.00.00.00	FEAS	6.500,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	100,00		
4.1.7.2.9.99.1.0.00.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	100,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.010,00		
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.010,00		
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.010,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.010,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PJ - Principal	2.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.01.01.00	DOAÇÕES FMCA	2.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	10,00		



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

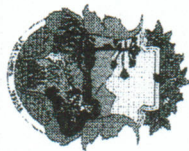
Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.1.7.4.1.99.0.1.99.01.00	PROJETO JOGANDO PARA O FUTURO	10,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.691.929,86		
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	2.691.929,86		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.691.929,86		
4.1.7.5.1.50.1.0.00.00.00	COTA FUNDER	2.691.929,86		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		70,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10,00		
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10,00		
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10,00		
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	10,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO	10,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	RESTITUIÇÕES - AUXÍLIOS DEVOLVIDOS	10,00		
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para	10,00		
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	10,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	10,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.04.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas	10,00		
4.1.9.2.8.02.9.1.04.03.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	10,00		
4.1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE FORNECEDORES - SAÚDE	10,00		
4.1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30,00		
4.1.9.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30,00		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10,00		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10,00		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	20,00		
4.1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	20,00		
4.1.9.9.9.99.1.2.00.00.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	10,00		
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA FINANCEIRA - CONTRATOS LOTEAMENTO	10,00		
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
4.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens			
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	20,00		

300.060,00

60,00

20,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

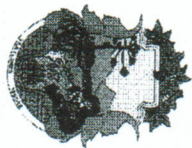
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS	20,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - GERAL	10,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.02.02.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	10,00		
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	40,00		
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	40,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	40,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Exceto RPPS	40,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	LOTES/GAVETAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	10,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	LOTES LOTEAMENTO POPULAR	10,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.02.03.00	ÁREAS PÚBLICAS/DESAFETAÇÃO	10,00		
4.2.2.2.0.00.1.1.02.04.00	LOTES ÁREA INDUSTRIAL	10,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	300.000,00		
4.2.4.1.4.99.1.0.00.00.00	CONVÊNIOS PARA INVESTIMENTOS	300.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.168.700,00		
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.179.700,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.114.700,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.114.700,00		
4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	65.000,00		
4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	65.000,00		
4.7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	989.000,00		
4.7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	989.000,00		
4.7.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	989.000,00		
4.7.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	989.000,00		
4.7.2.1.9.99.1.1.03.00.00	COTA DE AMORTIZAÇÃO - PASSIVO ATUARIAL	989.000,00		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			

116.810,00

2.168.700,00

2.285.510,00

300.000,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	10,00		
4.7.9.2.1.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES PELO PAGAMENTO INDEVIDO - RPPS	10,00		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	116.800,00		
4.7.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	116.800,00		
4.7.9.9.99.2.1.01.01.00	Outras Receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS	116.800,00		
4.7.9.9.99.2.1.01.01.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	116.800,00		
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Receitas Correntes			
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-40,00	4.907.735,37
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos	-30,00		
9.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-30,00		
9.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-20,00		
9.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10,00		
9.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-10,00		
9.1.1.8.01.1.1.04.00.00	(-) Dedução IPTU	-10,00		
9.1.1.8.01.4.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	-10,00		
9.1.1.8.01.4.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos- de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	-10,00		
9.1.1.8.01.4.1.01.00.00	(R) ITBI - Principal	-10,00		
9.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R) Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-10,00		
9.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-10,00		
9.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-10,00		
9.1.1.8.02.3.1.01.00.00	(R) ISS - Principal - PRÓPRIO	-10,00		
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas	-10,00		
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-10,00		
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-10,00		
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	-10,00		
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-10,00		
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução Taxa de Fiscalização de Vistoria	-10,00		
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(R) Receita Patrimonial			
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Valores Mobiliários	-10,00	-10,00	
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Juros e Correções Monetárias	-10,00		
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	(R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-10,00		
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	(R) Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-10,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências Correntes			

-4.907.685,37



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Receita Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.1.7.1.0.00.0.00.00.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades	-2.633.319,00		
9.1.7.1.1.00.0.00.00.00	(R) Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.633.319,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.632.279,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.632.279,00		
9.1.7.2.0.00.0.00.00.00	(R) Transferências do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.040,00		
9.1.7.2.1.00.0.00.00.00	(R) Participação dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.274.366,37		
9.1.7.2.1.50.0.00.00.00	(R) Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.274.366,37		
9.1.7.2.1.51.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS	-2.087.300,00		
9.1.7.2.1.52.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA	-166.540,00		
9.1.7.2.1.52.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.526,37		

Total Geral:

36.288.338,18

SB
Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal
Vila Flores - RS

Vanessa Gusberti
Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

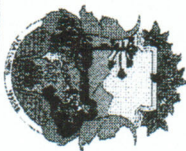
Entidade: Todas
Data Alteração: 03/11/2022
Órgão: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Agrupado por: Órgão

Anexo II - Lei 4320/64

Órgão: 1 CÂMARA DE VEREADORES

R\$ 1,00

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		535.120,00	612.650,00
3.3.1.3.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00		
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00		
3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10,00	77.530,00	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	10,00		
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.500,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
		20.100,00		



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00		
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110,00		
3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210,00		
3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	210,00		
3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.200,00		
3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.500,00		
3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110,00		
3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	110,00		
3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.500,00
3.4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.4.4.9.0.39.94.00.00.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.200,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
Total Orgão:				633.150,00

Orgão: 2	GABINETE DO PREFEITO			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	30,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	30,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	30,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542.010,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	530,00		

23



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30,00		
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	30,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.480,00	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	30,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	27.350,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	620,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.010,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.530,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.010,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.050,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.520,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.010,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	630,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.140,00	5.140,00
3.4.4.9.0.39.94.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES	0,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.140,00		
3.4.4.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
Total Orgão:				820.500,00

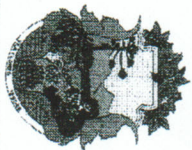
59



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Orgão: 3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.753.135,66	2.537.375,66
3.3.1.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.035,66		
3.3.1.9.0.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00		
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		784.240,00	
3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.310,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	20,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.800,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	510,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.110,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.000,00		

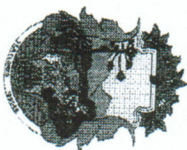


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.110,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	463.500,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	163.000,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00		
3.4.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.110,00
3.4.4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.7.1.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00		16.110,00
3.4.4.9.0.39.94.00.00.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	0,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.110,00		
Total Orgão:				2.553.485,66

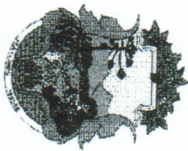
Orgão: 4	SECRETARIA DA FAZENDA			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			605.110,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00		854.020,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00		
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		248.910,00	
3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.610,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	10,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.610,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.020,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	102.000,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.011,00	5.011,00
3.4.4.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
3.4.4.9.0.39.94.00.00.00	ADQUISIÇÃO DE SOFTWARES	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.001,00		

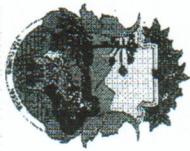


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Orgão: 5 SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO		Total Orgão: 859.031,00	
Categoria	Descrição	Desdobramento	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.124.510,00
3.3.1.4.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00	
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10,00	
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00	
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.070,00	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.070,00	
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.070,00	
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00	
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10,00	
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00	
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00	
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.434.370,00
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	90.070,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.300,00	
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	10,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.059.280,00	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540,00	

59

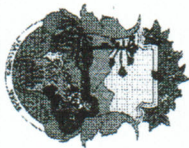


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.162.110,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			498.620,00
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		498.620,00	
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.170,00		
3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.170,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331.040,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.200,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30,00		
3.4.4.9.1.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10,00		
Total Órgão:				4.623.130,00

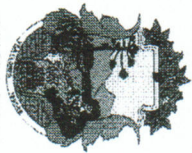
Órgão: 6	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.840.050,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.850,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	90,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	50,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.090.530,00		
3.3.1.9.0.11.50.00.00.00	SALÁRIO MATERINIDADE	0,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.530,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52.560,00		
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50,00		



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	50,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.050,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.433.526,00	
3.3.3.3.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10,00		
3.3.3.4.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	800.000,00		
3.3.3.4.0.41.39.00.00.00	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00		
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	83.550,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.040,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	86.391,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	340,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.024.144,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.601,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86.212,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.661,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.580,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.771,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.090.394,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.011,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	178.050,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	231,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			



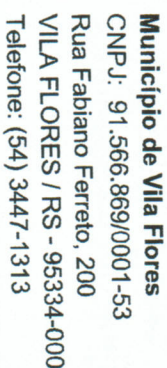
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		69.136,00	
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31,00		
3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.044,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.010,00		
3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20,00		
Total Órgão:				7.342.712,00

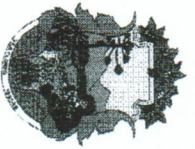
Órgão: 7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.980.300,00	8.264.928,00
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.060,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	80,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	60,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	90,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.555.000,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE	0,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.030,00		
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.540,00		
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220.050,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.284.628,00	
3.3.3.4.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.030,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00		112.060,00		

**Lei Orçamentária Anual 2023**

Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

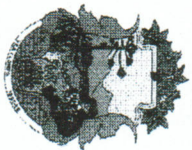
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.540,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.500,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	60,00		
3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.060,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	710.399,00		
3.3.3.9.0.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.501,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.091,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.910,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.171,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	90,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.881.246,00		
3.3.3.9.0.39.96.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	90.510,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	60,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	367.010,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	70,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	388.150,00		
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.240,00		
3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.240,00		
3.4.4.9.0.39.94.00.00.00	AQUISICAO DE SOFTWARES	0,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	277.520,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	98.140,00		
3.4.4.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.4.4.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
Total Orgão:				8.653.078,0



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Orgão: 8	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000,00	2.727.630,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
3.3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		671.740,00	
3.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30,00		
3.3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00		
3.3.1.9.0.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA	550.010,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.010,00		
3.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.510,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20,00		
3.3.1.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20,00		
3.3.1.9.0.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	20,00		
3.3.1.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.010,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,00		
3.3.1.9.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
3.3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.055.890,00	
3.3.3.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.0.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.110,00		
3.3.3.4.0.41.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.3.5.0.43.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	18.020,00		
3.3.3.9.0.08.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	510,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	813.060,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.110,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

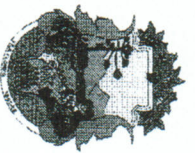
Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.240,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.057.600,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.020,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	530,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.010,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30,00		
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.610,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.110,00
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	530,00		
3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.520,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.530,00		
Total Orgão:				2.779.740,00

Orgão: 9 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.860.060,00
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	2.600.000,00		
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	195.000,00		
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	10,00		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10,00		
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00		
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10,00		

CB



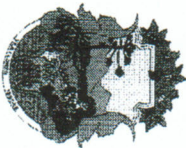
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.170,00		
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10,00		
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	10,00		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00		
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10,00		
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10,00		
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,00		
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.010,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.3.9.1.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total Órgão:				2.912.230,00

Órgão: 10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
3.9.9.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	4.002.021,52	4.002.021,52	4.002.021,52

83



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

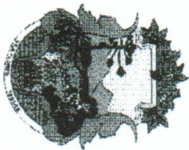
Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Total Orgão:

4.002.021,52

Orgão:	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Categoria		Descrição	Desdobramento	Fonte
				Categoria
3.3.0.0.00.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20,00	604.580,00
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	20,00	
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20,00	
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00		SALARIO-FAMILIA	20,00	
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.010,00	
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.010,00	
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	510,00	
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20,00	
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00		AUXILIO-ALIMENTACAO	20,00	
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00	
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20,00	
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,00	
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00	
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	10,00	498.830,00
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	250.000,00	
3.3.3.9.0.08.00.00.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30,00	
3.3.3.9.0.13.00.00.00.00		OBRIGACOES PATRONAIS	20,00	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.00		DIARIAS - CIVIL	3.010,00	
3.3.3.9.0.16.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	20,00	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	34.510,00	
3.3.3.9.0.31.00.00.00.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.520,00	
3.3.3.9.0.33.00.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510,00	
3.3.3.9.0.34.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20,00	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20,00	

59



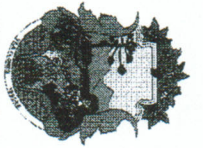
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.020,00		
3.3.3.9.0.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20,00		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186.010,00		
3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20,00		
3.3.3.9.0.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20,00		
3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.010,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20,00		
3.3.3.9.0.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20,00		
3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.630,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			44.630,00
3.4.4.9.0.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.040,00		
3.4.4.9.0.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.040,00		
3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.530,00		
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.020,00		
Total Orgão:				649.210,00

Orgão: 12	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5,00	
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5,00		
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.030,00
3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.3.3.5.0.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360.000,00		
3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15,00
3.4.4.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00		
3.4.4.2.0.93.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5,00	
3.4.6.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5,00

69

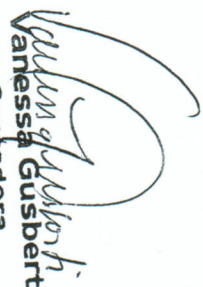


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo da Despesa Segundo Categoria Econômica

Categoria	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5,00		
Total Órgão:				460.050,00
Total Geral:				36.288.338,18


Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal
Vila Flores - RS


Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

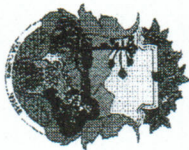
Entidade: Todas
Data Alteração: 03/11/2022
Órgão: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Agrupado por: Órgão, Unidade

Anexo VI - Lei 4320/64

R\$ 1,00

Classificação	Descrição da Despesa		Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Órgão: 1	CÂMARA DE VEREADORES		0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
Unidade: 1	CÂMARA DE VEREADORES		0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
01.000.0000.0.000	Legislativa		0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa		0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
01.031.0001.0.000	GESTÃO LEGISLATIVA		0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
01.031.0001.1.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PODER LEGISLATIVO		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	595.750,00	595.750,00
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
01.031.0001.2.003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E HOMENAGENS		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
01.031.0001.2.004	PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0001.2.005	INFORMATIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
01.031.0001.2.006	REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS PÓSTUMAS		0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 2	GABINETE DO PREFEITO		0,00	5.100,00	815.400,00	820.500,00
Unidade: 1	GABINETE DO PREFEITO		0,00	5.100,00	815.400,00	820.500,00
04.000.0000.0.000	Administração		0,00	5.100,00	815.400,00	820.500,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral		0,00	5.100,00	814.110,00	819.210,00
04.122.0010.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2.020	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO		0,00	5.100,00	814.110,00	819.210,00
04.122.0011.1.005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE		0,00	100,00	0,00	100,00
04.122.0011.1.006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0011.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		0,00	0,00	520.240,00	520.240,00
04.122.0011.2.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE		0,00	0,00	28.020,00	28.020,00
04.122.0011.2.015	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
04.122.0011.2.016	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		0,00	0,00	47.320,00	47.320,00
04.122.0011.2.018	REALIZAÇÃO DE HOMENAGENS PÓSTUMAS		0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0011.2.019	INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE		0,00	0,00	3.530,00	3.530,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.122.0011.2.139	REALIZAÇÃO DE RECEPÇÕES E HOMENAGENS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.124.0000.0.000	Controle Interno	0,00	0,00	1.290,00	1.290,00
04.124.0011.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.290,00	1.290,00
04.124.0011.2.017	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	1.290,00	1.290,00

Orgão: 3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	2.543.485,66	2.553.485,66
Unidade: 1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	2.543.485,66	2.553.485,66
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	10.000,00	2.543.485,66	2.553.485,66
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	10.000,00	2.541.485,66	2.551.485,66
04.122.0010.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	2.419.185,66	2.429.185,66
04.122.0010.1.003	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.227.735,66	2.227.735,66
04.122.0010.2.009	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	165.700,00	165.700,00
04.122.0010.2.011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0010.2.120	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
04.122.0010.2.254	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
04.122.0010.2.268	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	0,00	2.750,00	2.750,00
04.122.0011.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
04.122.0011.2.013	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	12.300,00	12.300,00
04.122.0040.2.031	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.128.0010.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.128.0010.2.010	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

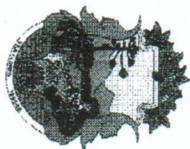
Orgão: 4	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	854.031,00	859.031,00
Unidade: 1	SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	853.990,00	858.990,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	5.000,00	853.990,00	858.990,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	5.000,00	852.870,00	857.870,00
04.122.0012.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	846.270,00	851.270,00
04.122.0012.1.068	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

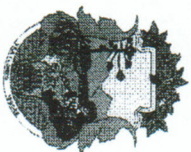
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.122.0012.2.133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	743.740,00	743.740,00
04.122.0012.2.134	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	102.530,00	102.530,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
04.122.0040.2.032	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
04.128.0012.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
04.128.0012.2.160	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0000.0.005	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 2	FUNDESE - FUNDO ROTATIVO DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	41,00	41,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	0,00	41,00	41,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	41,00	41,00
04.122.0012.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	41,00	41,00
04.122.0012.2.248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDESE	0,00	0,00	41,00	41,00
Orgão: 5	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	0,00	494.380,00	4.128.750,00	4.623.130,00
Unidade: 1	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	0,00	494.380,00	4.128.750,00	4.623.130,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	5.000,00	1.940.730,00	1.945.730,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	5.000,00	1.940.730,00	1.945.730,00
04.122.0014.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO	0,00	5.000,00	1.850.730,00	1.855.730,00
04.122.0014.1.010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0014.2.021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO	0,00	0,00	1.834.700,00	1.834.700,00
04.122.0014.2.022	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO	0,00	0,00	16.030,00	16.030,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
04.122.0040.2.033	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS E	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	0,00	5.660,00	5.660,00
06.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	660,00	660,00
06.122.0370.0.000	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	660,00	660,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06.122.0370.2.135	MANUTENÇÃO DA JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	660,00	660,00
06.181.0000.0.000	Policimento	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.181.0370.0.000	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.181.0370.2.136	MANUTENÇÃO DO CONSEPRO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	230.080,00	554.080,00	784.160,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	220.080,00	246.030,00	466.110,00
15.451.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	0,00	158.060,00	60.000,00	218.060,00
15.451.0070.1.017	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PARADAS DE TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	12.030,00	0,00	12.030,00
15.451.0070.1.019	ACESSIBILIDADE URBANA	0,00	26.010,00	0,00	26.010,00
15.451.0070.1.021	MONITORAMENTO E VIGILANCIA URBANA	0,00	20.010,00	0,00	20.010,00
15.451.0070.1.026	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	100.010,00	0,00	100.010,00
15.451.0070.2.258	SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15.451.0100.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	62.020,00	173.000,00	235.020,00
15.451.0100.1.024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS DE USO PÚBLICO	0,00	62.020,00	0,00	62.020,00
15.451.0100.2.123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00
15.451.0140.0.000	GESTÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	0,00	0,00	13.030,00	13.030,00
15.451.0140.2.053	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	0,00	0,00	13.030,00	13.030,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	308.050,00	318.050,00
15.452.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0070.1.226	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0100.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	308.050,00	308.050,00
15.452.0100.1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0100.2.044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO URBANO	0,00	0,00	286.000,00	286.000,00
15.452.0100.2.045	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0100.2.046	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA	0,00	0,00	22.050,00	22.050,00
16.000.0000.0.000	Habitação	0,00	30,00	60,00	90,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	0,00	30,00	60,00	90,00
16.482.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	0,00	30,00	60,00	90,00
16.482.0070.1.044	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	30,00	0,00	30,00
16.482.0070.2.156	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA CASAS POPULARES	0,00	0,00	60,00	60,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	55.100,00	84.060,00	139.160,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

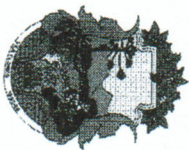
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	55.100,00	84.060,00	139.160,00
17.512.0080.0.000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	55.100,00	84.060,00	139.160,00
17.512.0080.1.082	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	10.040,00	0,00	10.040,00
17.512.0080.1.223	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	30,00	0,00	30,00
17.512.0080.1.224	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL	0,00	45.030,00	0,00	45.030,00
17.512.0080.2.041	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	9.030,00	9.030,00
17.512.0080.2.042	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL	0,00	0,00	75.030,00	75.030,00
24.000.0000.0.000	Comunicações	0,00	9.030,00	9.030,00	18.060,00
24.722.0000.0.000	Telecomunicações	0,00	9.030,00	9.030,00	18.060,00
24.722.0130.0.000	GESTÃO DAS COMUNICAÇÕES	0,00	9.030,00	9.030,00	18.060,00
24.722.0130.1.084	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS REDES DE TELEFONIA E	0,00	0,00	0,00	0,00
24.722.0130.1.228	PROGRAMA INTERNET GRATUITA	0,00	9.030,00	0,00	9.030,00
24.722.0130.2.052	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE TELEFONIA E INTERNET	0,00	0,00	9.030,00	9.030,00
25.000.0000.0.000	Energia	0,00	23.060,00	350.030,00	373.090,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	0,00	23.060,00	350.030,00	373.090,00
25.752.0090.0.000	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	23.060,00	350.030,00	373.090,00
25.752.0090.1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
25.752.0090.1.027	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	9.030,00	0,00	9.030,00
25.752.0090.1.225	MODERNIZAÇÃO ENERGÉTICA	0,00	9.030,00	0,00	9.030,00
25.752.0090.2.043	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	350.030,00	350.030,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	172.080,00	1.185.100,00	1.357.180,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	172.080,00	1.185.100,00	1.357.180,00
26.782.0110.0.000	GESTÃO DAS RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	172.060,00	200.060,00	372.120,00
26.782.0110.1.025	CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E ABRIGOS	0,00	20.030,00	0,00	20.030,00
26.782.0110.1.227	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	152.030,00	0,00	152.030,00
26.782.0110.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	200.060,00	200.060,00
26.782.0120.0.000	GESTÃO DO COMPLEXO DE BRITAGEM	0,00	0,00	315.020,00	315.020,00
26.782.0120.1.083	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O BRITADOR MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0120.2.050	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BRITADOR MUNICIPAL	0,00	0,00	315.020,00	315.020,00
26.782.0400.0.000	GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	20,00	670.020,00	670.040,00
26.782.0400.1.018	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	20,00	0,00	20,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

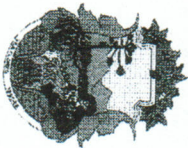
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.782.0400.2.047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	0,00	0,00	650.020,00	650.020,00
26.782.0400.2.048	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 2	RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0080.0.000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0080.2.041	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0110.0.000	GESTÃO DAS RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0110.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 3	RECURSOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0140.0.000	GESTÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0140.2.053	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0110.0.000	GESTÃO DAS RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0110.1.227	ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0110.2.049	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 4	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0100.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0100.2.046	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CAPELA	0,00	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0400.0.000	GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
26.782.0400.2.047	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão: 6	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	47.716,00	7.294.996,00	7.342.712,00
Unidade: 1	FUNDO DA SAÚDE - ASPS	0,00	44.100,00	5.546.660,00	5.590.760,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0040.2.035	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	44.100,00	5.466.660,00	5.510.760,00
10.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	2.336.260,00	2.336.260,00
10.122.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.336.260,00	2.336.260,00
10.122.0180.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.040.680,00	2.040.680,00
10.122.0180.2.067	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	36.530,00	36.530,00
10.122.0180.2.068	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	255.020,00	255.020,00
10.122.0180.2.120	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
10.122.0180.2.266	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.930,00	1.930,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	44.100,00	3.130.400,00	3.174.500,00
10.301.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	12.060,00	0,00	12.060,00
10.301.0180.1.033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0180.1.034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	10,00	0,00	10,00
10.301.0180.1.036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0180.1.037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.050,00	0,00	2.050,00
10.301.0190.0.000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	32.040,00	3.130.400,00	3.162.440,00
10.301.0190.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	32.040,00	0,00	32.040,00
10.301.0190.2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	731.520,00	731.520,00
10.301.0190.2.070	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
10.301.0190.2.071	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EQUIPES ESF	0,00	0,00	771.420,00	771.420,00
10.301.0190.2.072	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTES DE SAÚDE	0,00	0,00	285.420,00	285.420,00
10.301.0190.2.073	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	800.040,00	800.040,00
10.301.0190.2.074	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EM SAÚDE	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0190.2.075	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0180.1.026	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0360.0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0360.1.026	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 2	FUNDO DA SAUDE - RECURSOS DO ESTADO				
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	0,00	228.575,00	228.575,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	0,00	228.575,00	228.575,00
10.301.0190.0.000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	228.575,00	228.575,00
10.301.0190.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.1.218	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.071	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EQUIPES ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.072	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.078	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - INSUMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.083	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - INSUMOS	0,00	0,00	8.100,00	8.100,00
10.301.0190.2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5,00	5,00
10.301.0190.2.235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINAS TERAPÊUTICAS	0,00	0,00	36.010,00	36.010,00
10.301.0190.2.269	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.279	PIAPS - REDE BEM CUIDAR	0,00	0,00	170,00	170,00
10.301.0190.2.280	PIAPS - COMPONENTE DEMOGRÁFICO	0,00	0,00	132.120,00	132.120,00
10.301.0190.2.281	PIAPS - COMPONENTE EQUIPES APS	0,00	0,00	52.160,00	52.160,00
10.301.0190.2.283	FARMÁCIA CUIDAR MAIS	0,00	0,00	10,00	10,00
10.301.0240.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0240.1.042	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0240.2.086	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL COM ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 3	FUNDO DA SAUDE - RECURSOS DA UNIAO				
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	2.030,00	817.928,00	819.958,00
10.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	817.928,00	819.958,00
10.122.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0180.1.034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

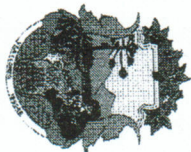


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	1.030,00	764.798,00	785.828,00
10.301.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	10,00	0,00	10,00
10.301.0180.1.036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	10,00	0,00	10,00
10.301.0190.0.000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	20,00	764.098,00	764.118,00
10.301.0190.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	10,00	0,00	10,00
10.301.0190.1.222	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.071	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EQUIPES ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.072	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - AGENTES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.073	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.078	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	22.740,00	22.740,00
10.301.0190.2.210	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EQUIPES NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.229	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - DESEMPENHO	0,00	0,00	38.600,00	38.600,00
10.301.0190.2.244	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	6,00	6,00
10.301.0190.2.246	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.247	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10.301.0190.2.249	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL	0,00	0,00	21,00	21,00
10.301.0190.2.252	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 - LC 173/2020.	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0190.2.270	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	362.800,00	362.800,00
10.301.0190.2.272	SAÚDE NA ESCOLA	0,00	0,00	4,00	4,00
10.301.0190.2.273	CRESCER SAUDÁVEL	0,00	0,00	4,00	4,00
10.301.0190.2.282	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	314.910,00	314.910,00
10.301.0190.2.282	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	10,00	10,00
10.301.0190.2.284	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E DO JOVEM	0,00	0,00	3,00	3,00
10.301.0190.2.285		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0200.1.039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0220.0.000	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00
10.301.0220.1.040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0220.2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00
10.301.0220.2.080	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL COM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0230.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0230.1.041	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0230.2.081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00

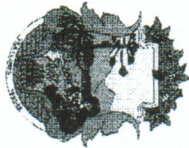
39



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

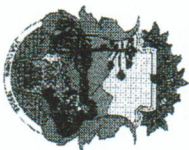
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10.301.0230.2.082	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL COM PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0240.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0240.2.085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0240.2.243	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	11.500,00	12.500,00
10.304.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	11.500,00	12.500,00
10.304.0200.1.038	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
10.304.0200.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0200.2.150	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	21.630,00	21.630,00
10.305.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0200.1.039	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	21.630,00	21.630,00
10.305.0200.2.077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0200.2.150	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0180.1.026	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 4	FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	576,00	453.670,00	454.246,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
04.122.0040.2.025	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
04.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
04.302.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
04.302.0040.2.035	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	576,00	450.170,00	450.746,00
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	0,00	6,00	3.540,00	3.546,00
08.241.0260.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,00	3.540,00	3.546,00
08.241.0260.1.072	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	6,00	0,00	6,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

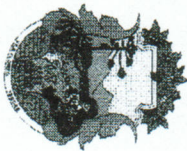
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.241.0260.2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	2.020,00	2.020,00
08.241.0260.2.157	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	1.520,00	1.520,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	570,00	446.630,00	447.200,00
08.244.0260.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	570,00	446.630,00	447.200,00
08.244.0260.1.043	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0260.1.217	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM	0,00	60,00	0,00	60,00
08.244.0260.1.229	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10,00	0,00	10,00
08.244.0260.2.087	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	347.230,00	347.230,00
08.244.0260.2.088	INFORMATIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	20.540,00	20.540,00
08.244.0260.2.089	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
08.244.0260.2.120	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
08.244.0260.2.132	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E ACADEMIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0260.2.143	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
08.244.0260.2.239	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	50.040,00	50.040,00
08.244.0260.2.240	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
08.244.0260.2.245	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
Unidade: 5	FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS UNIAO	0,00	0,00	92.107,00	92.107,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	0,00	92.107,00	92.107,00
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	480,00	480,00
08.242.0270.0.000	GESTÃO DOS BLOCOS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	480,00	480,00
08.242.0270.2.091	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PTMC	0,00	0,00	480,00	480,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	91.627,00	91.627,00
08.244.0260.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0260.1.217	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0270.0.000	GESTÃO DOS BLOCOS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	91.627,00	91.627,00
08.244.0270.2.092	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF	0,00	0,00	30.820,00	30.820,00
08.244.0270.2.096	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08.244.0270.2.184	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	24.300,00	24.300,00
08.244.0270.2.226	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	0,00	0,00	30.500,00	30.500,00
08.244.0270.2.250	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0270.2.251	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE COMBATE AO COVID19.	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0270.2.289	PSE/PSB EXTRAORDINÁRIO CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	7,00	7,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

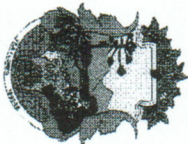
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Unidade: 6	FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADO				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.244.0270.0.000	GESTÃO DOS BLOCOS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.244.0270.2.098	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
Unidade: 7	FUNDO DA SAÚDE - ALIENACAO DE BENS				
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	10,00	0,00	10,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	10,00	0,00	10,00
10.301.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9,00	0,00	9,00
10.301.0180.1.033	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	9,00	0,00	9,00
10.301.0190.0.000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	1,00	0,00	1,00
10.301.0190.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	0,00	1,00	0,00	1,00
Unidade: 8	FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETOS				
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	6,00	6,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	6,00	6,00
27.812.0360.0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	6,00	6,00
27.812.0360.2.255	PROJETO JOGANDO PARA O FUTURO	0,00	0,00	6,00	6,00
Unidade: 9	CONSELHO TUTELAR				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	1.000,00	147.540,00	148.540,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00	147.540,00	148.540,00
08.243.0020.0.000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	147.540,00	148.540,00
08.243.0020.1.014	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0020.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	139.340,00	139.340,00
08.243.0020.2.234	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	8.200,00	8.200,00
Unidade: 10	FMCA - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00
08.243.0020.0.000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00
08.243.0020.2.137	MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

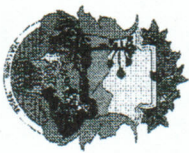
Classificação	Descrição da Despesa		Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Orgão: 7	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER		0,00	210.670,00	8.442.408,00	8.653.078,00
Unidade: 1	FUNDO DA EDUCAÇÃO - NÃO COMPUTADOS MDE		0,00	25.000,00	1.562.148,00	1.587.148,00
04.000.0000.0.000	Administração		0,00	5.000,00	549.250,00	554.250,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral		0,00	5.000,00	549.250,00	554.250,00
04.122.0013.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER		0,00	5.000,00	437.250,00	442.250,00
04.122.0013.1.013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0013.2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	394.720,00	394.720,00
04.122.0013.2.027	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	42.530,00	42.530,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
04.122.0040.2.034	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE		0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
12.000.0000.0.000	Educação		0,00	20.000,00	1.012.898,00	1.032.898,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental		0,00	20.000,00	239.500,00	259.500,00
12.361.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.0280.1.045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0280.1.046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0280.1.209	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA EMEF DOZE DE MAIO		0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR		0,00	0,00	112.900,00	112.900,00
12.361.0290.2.109	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	112.900,00	112.900,00
12.361.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	0,00	126.600,00	126.600,00
12.361.0300.2.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	126.600,00	126.600,00
12.362.0000.0.000	Ensino Médio		0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
12.362.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR		0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.0290.2.112	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
12.362.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
12.362.0300.2.119	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	80.020,00	80.020,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional		0,00	0,00	80.020,00	80.020,00
12.363.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	80.020,00	80.020,00
12.363.0280.2.140	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		0,00	0,00	80.020,00	80.020,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior		0,00	0,00	123.980,00	123.980,00
12.364.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	123.980,00	123.980,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.364.0280.2.127	MANUTENÇÃO DO PÓLO UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	63.970,00	63.970,00
12.364.0280.2.141	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	60.010,00	60.010,00
12.364.0340.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0340.1.063	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	171.468,00	171.468,00
12.365.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0280.1.049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	69.168,00	69.168,00
12.365.0290.2.111	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	47.900,00	47.900,00
12.365.0290.2.193	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00
12.365.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00
12.365.0300.2.116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	0,00	91.330,00	91.330,00
12.367.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	90.020,00	90.020,00
12.367.0280.2.267	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
12.367.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
12.367.0290.2.221	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	10,00	10,00
12.367.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	10,00	10,00
12.367.0300.2.118	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	209.100,00	209.100,00
12.368.0000.0.000	Educação Básica	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
12.368.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.368.0280.2.114	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.368.0280.2.198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
12.368.0280.2.209	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.0290.2.111	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	154.100,00	154.100,00
12.368.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	154.100,00	154.100,00
12.368.0300.2.215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	154.100,00	154.100,00
Unidade: 2	FUNDO DA EDUCAÇÃO - MDE	0,00	181.590,00	3.940.060,00	4.121.650,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	0,00	152.060,00	152.060,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

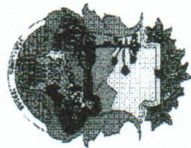
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	152.060,00	152.060,00
04.128.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	152.060,00	152.060,00
04.128.0280.2.103	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	71.030,00	71.030,00
04.128.0280.2.147	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	81.030,00	81.030,00
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	181.590,00	3.788.000,00	3.969.590,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	26.000,00	2.104.880,00	2.130.880,00
12.361.0013.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0013.1.013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	26.000,00	1.724.880,00	1.750.880,00
12.361.0280.1.045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0280.1.046	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0280.1.047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EMEFs.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0280.1.048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA QUADRAS DE ESPORTES DAS EMEFs	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0280.1.069	AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS PARA AS EMEFs.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.0280.2.099	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.479.750,00	1.479.750,00
12.361.0280.2.100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS EMEFs.	0,00	0,00	65.030,00	65.030,00
12.361.0280.2.101	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DAS EMEFs.	0,00	0,00	66.030,00	66.030,00
12.361.0280.2.102	VIAGENS DE ESTUDOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0280.2.104	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AUDITÓRIOS DAS EMEFs.	0,00	0,00	67.030,00	67.030,00
12.361.0280.2.145	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES RECREATIVOS DAS EMEFs.	0,00	0,00	8.020,00	8.020,00
12.361.0280.2.149	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	34.020,00	34.020,00
12.361.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
12.361.0300.2.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	155.580,00	1.448.610,00	1.604.190,00
12.365.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	155.580,00	1.368.610,00	1.524.190,00
12.365.0280.1.049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0280.1.050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO INFANTIL - PRÉ	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0280.1.052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	101.520,00	0,00	101.520,00
12.365.0280.1.053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EMEFs.	0,00	8.020,00	0,00	8.020,00
12.365.0280.1.054	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA QUADRAS DE ESPORTES DO ENSINO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0280.1.070	AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS PARA AS EMEFs.	0,00	5.020,00	0,00	5.020,00
12.365.0280.1.220	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

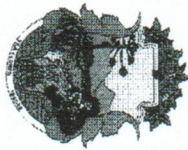
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.365.0280.1.230	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0280.1.231	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO INFANTIL -	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.0280.1.232	AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS PARA AS CRECHES	0,00	8.020,00	0,00	8.020,00
12.365.0280.2.105	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	537.750,00	537.750,00
12.365.0280.2.106	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTES DAS EMEIS.	0,00	0,00	6.030,00	6.030,00
12.365.0280.2.107	VIAGENS DE ESTUDOS PARA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365.0280.2.146	MANUTENÇÃO DOS PARQUES RECREATIVOS DAS EMEIS.	0,00	0,00	8.030,00	8.030,00
12.365.0280.2.232	INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	22.020,00	22.020,00
12.365.0280.2.236	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS EMEIS.	0,00	0,00	29.030,00	29.030,00
12.365.0280.2.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	715.720,00	715.720,00
12.365.0280.2.238	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS CRECHES	0,00	0,00	45.030,00	45.030,00
12.365.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.365.0300.2.116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12.368.0000.0.000	Educação Básica	0,00	10.00	234.510,00	234.520,00
12.368.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00
12.368.0280.2.120	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00
12.368.0280.2.148	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.368.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	10.00	206.010,00	206.020,00
12.368.0300.1.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	10,00	0,00	10,00
12.368.0300.2.117	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	206.010,00	206.010,00
3	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	0,00	4.080,00	244.990,00	249.070,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	0,00	4.080,00	244.990,00	249.070,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	0,00	60,00	164.990,00	165.050,00
27.812.0360.0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	60,00	164.990,00	165.050,00
27.812.0360.1.074	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	60,00	0,00	60,00
27.812.0360.2.131	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
27.812.0360.2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	80.020,00	80.020,00
27.812.0360.2.241	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0360.2.242	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0360.2.271	COPA DOS CAMPEÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0360.2.276	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	74.950,00	74.950,00
27.812.0360.2.286	PROGRAMA PRÓ ESPORTE RS	0,00	0,00	10,00	10,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

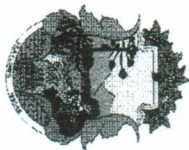
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
27.812.0360.2.288	RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	10,00	10,00
27.813.0000.0.000	Lazer	0,00	4.020,00	80.000,00	84.020,00
27.813.0360.0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	4.020,00	80.000,00	84.020,00
27.813.0360.1.026	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0360.1.233	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS E ESPAÇOS DE LAZER	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00
27.813.0360.2.132	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER E ACADEMIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0360.2.158	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Unidade: 4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0310.0.000	GESTÃO DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0310.2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 6	FUNDO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	2.695.210,00	2.695.210,00
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	0,00	2.695.210,00	2.695.210,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.518.090,00	1.518.090,00
12.361.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.518.080,00	1.518.080,00
12.361.0280.2.099	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.518.080,00	1.518.080,00
12.361.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	10,00	10,00
12.361.0300.2.115	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.177.120,00	1.177.120,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.177.120,00	1.177.120,00
12.365.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	395.060,00	395.060,00
12.365.0280.2.105	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	782.060,00	782.060,00
12.365.0280.2.237	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgão: 8	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	33.060,00	2.746.680,00	2.779.740,00
Unidade: 1	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	5.020,00	2.480.650,00	2.485.670,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	5.010,00	727.760,00	732.770,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	5.010,00	727.760,00	732.770,00
04.122.0015.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA,	0,00	5.010,00	709.760,00	714.770,00
04.122.0015.1.011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

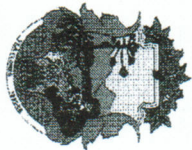
Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04.122.0015.1.012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	10,00	0,00	10,00
04.122.0015.2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	660.710,00	660.710,00
04.122.0015.2.024	INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	21.020,00	21.020,00
04.122.0015.2.120	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0015.2.253	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	0,00	0,00	28.030,00	28.030,00
04.122.0015.2.278	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
04.122.0040.2.036	CONVENIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	10,00	1.752.890,00	1.752.900,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	0,00	35.030,00	35.030,00
20.606.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	35.030,00	35.030,00
20.606.0160.1.028	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0160.2.059	CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
20.606.0160.2.260	PROMOÇÃO DO TURISMO RURAL	0,00	0,00	10.530,00	10.530,00
20.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	0,00	6.030,00	6.030,00
20.607.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	6.030,00	6.030,00
20.607.0160.2.264	PROGRAMA DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO	0,00	10,00	1.706.780,00	1.706.790,00
20.608.0000.0.000	Promocão da Produção Agropecuária	0,00	10,00	1.706.780,00	1.706.790,00
20.608.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	10,00	1.706.780,00	1.706.790,00
20.608.0160.1.028	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	10,00	0,00	10,00
20.608.0160.2.054	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO	0,00	0,00	10.540,00	10.540,00
20.608.0160.2.056	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	870.000,00	870.000,00
20.608.0160.2.057	FOMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS E UNIDADES PRODUTIVAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.608.0160.2.058	PROGRAMA DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS / ACINAV	0,00	0,00	650.040,00	650.040,00
20.608.0160.2.159	PROGRAMA DE CALCÁRIO	0,00	0,00	60.050,00	60.050,00
20.608.0160.2.259	PROGRAMA DE ANÁLISES DE SOLO	0,00	0,00	10.050,00	10.050,00
20.608.0160.2.261	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL	0,00	0,00	86.050,00	86.050,00
20.608.0160.2.262	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	10.050,00	10.050,00
20.609.0000.0.000	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00
20.609.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00
20.609.0160.2.263	PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
25.000.0000.0.000	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0150.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0150.1.027	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	10.040,00	35.620,00	45.660,00
22.000.0000.0.000	Indústria	0,00	10.040,00	17.050,00	27.090,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	0,00	10.040,00	17.050,00	27.090,00
22.661.0050.0.000	GESTÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	0,00	10.040,00	17.050,00	27.090,00
22.661.0050.1.016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	10.040,00	0,00	10.040,00
22.661.0050.2.038	FOMENTO AO SETOR INDUSTRIAL	0,00	0,00	3.020,00	3.020,00
22.661.0050.2.257	MANUTENÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	0,00	14.030,00	14.030,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	18.570,00	18.570,00
23.691.0000.0.000	Promoção Comercial	0,00	0,00	18.570,00	18.570,00
23.691.0050.0.000	GESTÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	18.570,00	18.570,00
23.691.0050.2.037	FEIRAS, EVENTOS E CAMPANHAS PROMOCIONAIS	0,00	0,00	13.030,00	13.030,00
23.691.0050.2.039	FOMENTO AO SETOR COMERCIAL E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	5.540,00	5.540,00
Unidade: 3	RECURSOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0160.1.028	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 4	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0000.0.000	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0350.0.000	GESTÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0350.2.129	QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 5	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	18.000,00	226.610,00	244.610,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
17.512.0080.0.000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0080.2.042	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO CLOACAL E PLUVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	0,00	18.000,00	226.610,00	244.610,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	13.000,00	226.060,00	239.060,00
18.541.0170.0.000	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	13.000,00	226.060,00	239.060,00
18.541.0170.1.031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O MEIO AMBIENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541.0170.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HORTO FLORESTAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0170.2.060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18.541.0170.2.062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	203.020,00	203.020,00
18.541.0170.2.063	AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBOS E FERTILIZANTES	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0170.2.064	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL E JARDINS PÚBLICOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
18.541.0170.2.065	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
18.541.0170.2.066	MANUTENÇÃO DE CONVENÍOS E PROGRAMAS	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	550,00	5.550,00
18.542.0170.0.000	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	550,00	5.550,00
18.542.0170.1.030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.542.0170.2.060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18.542.0170.2.061	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO NO MEIO RURAL	0,00	0,00	550,00	550,00
20.000.0000.0.000	RECURSOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0.000	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0160.2.256	INFRAESTRUTURA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
20.000.0000.0.000	DIPOA - DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
20.608.0000.0.000	Agricultura	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
20.608.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00
20.608.0160.2.265	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00

Orgão: 9 FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS

2.795.000,00

5.000,00

112.230,00

2.912.230,00



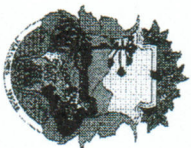
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Unidade: 1	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS				
09.000.0000.0.000	Previdência Social	2.795.000,00	5.000,00	112.230,00	2.912.230,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	2.795.000,00	5.000,00	112.230,00	2.912.230,00
09.272.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.795.000,00	0,00	0,00	2.795.000,00
09.272.0000.0.001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - RPPS	2.795.000,00	0,00	0,00	2.795.000,00
09.272.0030.0.000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	112.230,00	117.230,00
09.272.0030.1.015	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.272.0030.2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	105.700,00	105.700,00
09.272.0030.2.030	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	6.530,00	6.530,00

Orgão: 10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	4.002.021,52	4.002.021,52
Unidade: 1	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.002.021,52	4.002.021,52
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.002.021,52	4.002.021,52
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	3.559.270,00	3.559.270,00
99.997.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.559.270,00	3.559.270,00
99.997.9999.2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	3.559.270,00	3.559.270,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	442.751,52	442.751,52
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	442.751,52	442.751,52
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	442.751,52	442.751,52

Orgão: 11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	45.110,00	604.100,00	649.210,00
Unidade: 1	DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	16.030,00	183.770,00	199.800,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	0,00	10,00	10,00
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	10,00	10,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	10,00	10,00
04.122.0040.2.277	CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE	0,00	0,00	10,00	10,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	0,00	16.030,00	183.730,00	199.760,00
23.695.0000.0.000	Turismo	0,00	16.030,00	183.730,00	199.760,00
23.695.0350.0.000	GESTÃO DO TURISMO	0,00	16.030,00	183.730,00	199.760,00
23.695.0350.1.064	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TURISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0350.1.065	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

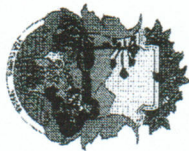


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
23.695.0350.1.067	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	6.030,00	0,00	6.030,00
23.695.0350.2.128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	0,00	0,00	159.730,00	159.730,00
23.695.0350.2.129	QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
23.695.0350.2.130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
26.000.0000.0.000	Transporte	0,00	0,00	30,00	30,00
26.695.0000.0.000	Turismo	0,00	0,00	30,00	30,00
26.695.0350.0.000	GESTÃO DO TURISMO	0,00	0,00	30,00	30,00
26.695.0350.2.287	PAVIMENTAÇÃO CAMINHO SAGRADO	0,00	0,00	30,00	30,00
Unidade: 2	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	29.080,00	420.330,00	449.410,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	29.080,00	420.330,00	449.410,00
13.391.0310.0.000	GESTÃO DA CULTURA	0,00	23.080,00	2.500,00	25.580,00
13.391.0310.1.060	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	23.080,00	2.500,00	25.580,00
13.391.0310.1.062	AQUISIÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	10.050,00	0,00	10.050,00
13.391.0310.2.126	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0,00	13.030,00	0,00	13.030,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
13.392.0310.0.000	GESTÃO DA CULTURA	0,00	6.000,00	417.830,00	423.830,00
13.392.0310.1.058	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0310.1.059	AQUISIÇÃO DE AGERVOS CULTURAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.0310.2.120	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
13.392.0310.2.121	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	0,00	0,00	15.520,00	15.520,00
13.392.0310.2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	0,00	85.300,00	85.300,00
13.392.0310.2.124	AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	250.010,00	250.010,00
13.392.0310.2.125	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CULTURAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Orgão: 12	OPERAÇÕES ESPECIAIS	460.050,00	0,00	0,00	460.050,00
Unidade: 1	OPERAÇÕES ESPECIAIS	460.050,00	0,00	0,00	460.050,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	460.050,00	0,00	0,00	460.050,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	10,00	0,00	0,00	10,00
28.843.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10,00	0,00	0,00	10,00
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	10,00	0,00	0,00	10,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

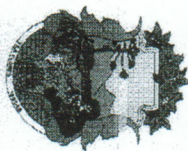
Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Programa de trabalho

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	460.040,00	0,00	0,00	460.040,00
28.846.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	460.040,00	0,00	0,00	460.040,00
28.846.0000.0.003	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
28.846.0000.0.004	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28.846.0000.0.005	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS	40,00	0,00	0,00	40,00

Total Geral: 3.255.050,00 876.036,00 32.157.252,18 36.288.338,18


Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal
Vila Flores - RS


Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

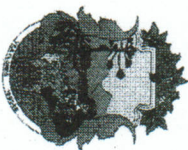
Entidade: Todas
Data Alteração: 03/11/2022
Órgão: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

Anexo VII - Lei 4320/64

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
01.031.0001.0.000	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	20.000,00	613.150,00	633.150,00
04.000.0000.0.000	Administração	0,00	35.110,00	7.666.226,66	7.701.336,66
04.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	35.110,00	7.509.756,66	7.544.866,66
04.122.0010.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	2.419.185,66	2.429.185,66
04.122.0011.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.100,00	924.110,00	929.210,00
04.122.0012.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	5.000,00	846.311,00	851.311,00
04.122.0013.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	5.000,00	437.250,00	442.250,00
04.122.0014.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO	0,00	5.000,00	1.850.730,00	1.855.730,00
04.122.0015.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	0,00	5.010,00	709.760,00	714.770,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	322.410,00	322.410,00
04.124.0000.0.000	Controle Interno	0,00	0,00	1.290,00	1.290,00
04.124.0011.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.290,00	1.290,00
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	155.180,00	155.180,00
04.128.0010.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.128.0012.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	1.120,00	1.120,00
04.128.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	152.060,00	152.060,00
04.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
04.302.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	0,00	0,00	5.660,00	5.660,00
06.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	660,00	660,00
06.122.0370.0.000	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	660,00	660,00
06.181.0000.0.000	Policiamento	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.181.0370.0.000	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	1.576,00	698.327,00	699.903,00

R\$ 1,00

83



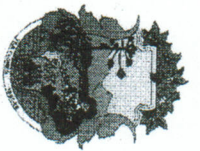
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	0,00	6,00	3.540,00	3.546,00
08.241.0260.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6,00	3.540,00	3.546,00
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	480,00	480,00
08.242.0270.0.000	GESTÃO DOS BLOCOS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	480,00	480,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000,00	149.550,00	150.550,00
08.243.0020.0.000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	149.550,00	150.550,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	570,00	544.757,00	545.327,00
08.244.0260.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	570,00	446.630,00	447.200,00
08.244.0270.0.000	GESTÃO DOS BLOCOS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	98.127,00	98.127,00
09.000.0000.0.000	Previdência Social	2.795.000,00	5.000,00	112.230,00	2.912.230,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	2.795.000,00	5.000,00	112.230,00	2.912.230,00
09.272.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.795.000,00	0,00	0,00	2.795.000,00
09.272.0030.0.000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	112.230,00	117.230,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	46.140,00	6.513.163,00	6.559.303,00
10.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	0,00	2.336.260,00	2.336.260,00
10.122.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.336.260,00	2.336.260,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	45.140,00	4.143.773,00	4.188.913,00
10.301.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	12.079,00	0,00	12.079,00
10.301.0190.0.000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	32.061,00	4.123.073,00	4.155.134,00
10.301.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.301.0220.0.000	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00
10.301.0230.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0240.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	11.500,00	12.500,00
10.304.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	11.500,00	12.500,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	21.630,00	21.630,00
10.305.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	21.630,00	21.630,00
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	201.590,00	7.496.108,00	7.697.698,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	46.000,00	3.862.470,00	3.908.470,00

Mult24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Planejamento
Data de emissão 03/11/2022. Hora da emissão 13:34:37

33



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

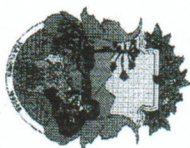
Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12.361.0013.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	46.000,00	3.242.960,00	3.288.960,00
12.361.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	112.900,00	112.900,00
12.361.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	506.610,00	506.610,00
12.362.0000.0.000	Ensino Médio	0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
12.362.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12.362.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional	0,00	0,00	80.020,00	80.020,00
12.363.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	80.020,00	80.020,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	0,00	0,00	123.980,00	123.980,00
12.364.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	123.980,00	123.980,00
12.364.0340.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	155.580,00	2.797.198,00	2.952.778,00
12.365.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	155.580,00	2.545.730,00	2.701.310,00
12.365.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	117.068,00	117.068,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	0,00	0,00	134.400,00	134.400,00
12.367.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	91.330,00	91.330,00
12.367.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	90.020,00	90.020,00
12.367.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
12.368.0000.0.000	Educação Básica	0,00	0,00	10,00	10,00
12.368.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	10,00	443.610,00	443.620,00
12.368.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	83.500,00	83.500,00
12.368.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	10,00	360.110,00	360.120,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	29.080,00	420.330,00	449.410,00
13.391.0310.0.000	GESTÃO DA CULTURA	0,00	23.080,00	2.500,00	25.580,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	23.080,00	2.500,00	25.580,00
		0,00	6.000,00	417.830,00	423.830,00

Mulit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 03/11/2022, Hora da emissão 13:34:37

Emitido por VANESSA GUSEBERTI
Página 3 de 6

59



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

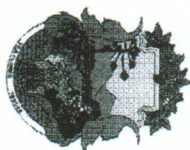
Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
13.392.0310.0.000	GESTÃO DA CULTURA	0,00	6.000,00	417.830,00	423.830,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	0,00	230.080,00	554.080,00	784.160,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	220.080,00	246.030,00	466.110,00
15.451.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	0,00	158.060,00	60.000,00	218.060,00
15.451.0100.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	62.020,00	173.000,00	235.020,00
15.451.0140.0.000	GESTÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	0,00	0,00	13.030,00	13.030,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	308.050,00	318.050,00
15.452.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0100.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	308.050,00	308.050,00
16.000.0000.0.000	Habitação	0,00	30,00	60,00	90,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	0,00	30,00	60,00	90,00
16.482.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	0,00	30,00	60,00	90,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	0,00	55.100,00	84.060,00	139.160,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	0,00	55.100,00	84.060,00	139.160,00
17.512.0080.0.000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	55.100,00	84.060,00	139.160,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	0,00	18.000,00	226.610,00	244.610,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	13.000,00	226.060,00	239.060,00
18.541.0170.0.000	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	13.000,00	226.060,00	239.060,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	0,00	5.000,00	550,00	5.550,00
18.542.0170.0.000	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	5.000,00	550,00	5.550,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	0,00	10,00	1.756.690,00	1.756.700,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	0,00	0,00	35.030,00	35.030,00
20.606.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	35.030,00	35.030,00
20.607.0000.0.000	Irrigação	0,00	0,00	6.030,00	6.030,00
20.607.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	6.030,00	6.030,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	10,00	1.710.580,00	1.710.590,00
20.608.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	10,00	1.710.580,00	1.710.590,00
20.609.0000.0.000	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00
20.609.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	5.050,00	5.050,00

Mulit24h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 03/11/2022, Hora da emissão 13:34:37

Emitido por VANESSA GUSBERTI
Página 4 de 6

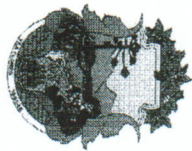
53



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
22.000.0000,0.000	Indústria	0,00	10.040,00	17.050,00	27.090,00
22.661.0000,0.000	Promoção Industrial	0,00	10.040,00	17.050,00	27.090,00
22.661.0050,0.000	GESTÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	0,00	10.040,00	17.050,00	27.090,00
23.000.0000,0.000	Comércio e Serviços	0,00	16.030,00	202.300,00	218.330,00
23.691.0000,0.000	Promoção Comercial	0,00	0,00	18.570,00	18.570,00
23.691.0050,0.000	GESTÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	0,00	0,00	18.570,00	18.570,00
23.695.0000,0.000	Turismo	0,00	16.030,00	183.730,00	199.760,00
23.695.0350,0.000	GESTÃO DO TURISMO	0,00	16.030,00	183.730,00	199.760,00
24.000.0000,0.000	Comunicações	0,00	9.030,00	9.030,00	18.060,00
24.722.0000,0.000	Telecomunicações	0,00	9.030,00	9.030,00	18.060,00
24.722.0130,0.000	GESTÃO DAS COMUNICAÇÕES	0,00	9.030,00	9.030,00	18.060,00
25.000.0000,0.000	Energia	0,00	23.060,00	350.030,00	373.090,00
25.752.0000,0.000	Energia Elétrica	0,00	23.060,00	350.030,00	373.090,00
25.752.0090,0.000	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	23.060,00	350.030,00	373.090,00
25.752.0150,0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00	0,00
26.000.0000,0.000	Transporte	0,00	172.080,00	1.185.130,00	1.357.210,00
26.695.0000,0.000	Turismo	0,00	0,00	30,00	30,00
26.695.0350,0.000	GESTÃO DO TURISMO	0,00	0,00	30,00	30,00
26.782.0000,0.000	Transporte Rodoviário	0,00	172.080,00	1.185.100,00	1.357.180,00
26.782.0110,0.000	GESTÃO DAS RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	172.080,00	200.060,00	372.120,00
26.782.0120,0.000	GESTÃO DO COMPLEXO DE BRITAGEM	0,00	0,00	315.020,00	315.020,00
26.782.0400,0.000	GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	0,00	20,00	670.020,00	670.040,00
27.000.0000,0.000	Desporto e Lazer	0,00	4.080,00	244.996,00	249.076,00
27.812.0000,0.000	Desporto Comunitário	0,00	60,00	164.996,00	165.056,00
27.812.0360,0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	60,00	164.996,00	165.056,00
27.813.0000,0.000	Lazer	0,00	4.020,00	80.000,00	84.020,00
27.813.0180,0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27.813.0360,0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	4.020,00	80.000,00	84.020,00



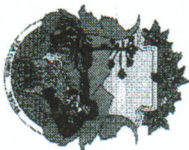
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas e Ações

Classificação	Descrição da Despesa	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	460.050,00	0,00	0,00	460.050,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	10,00	0,00	0,00	10,00
28.843.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10,00	0,00	0,00	10,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	460.040,00	0,00	0,00	460.040,00
28.846.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	460.040,00	0,00	0,00	460.040,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.002.021,52	4.002.021,52
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	3.559.270,00	3.559.270,00
99.997.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	3.559.270,00	3.559.270,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	442.751,52	442.751,52
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	442.751,52	442.751,52
Total Geral:		3.255.050,00	876.036,00	32.157.252,18	36.288.338,18


Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal
Vila Flores - RS


Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

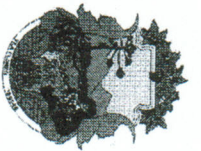
Lei Orçamentária Anual 2023

Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa
conforme vínculo de recursos

Entidade: Todas
Data Alteração: 03/11/2022
Órgão: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12

Anexo VIII - Lei 4320/64

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.0000.0.000	Legislativa	633.150,00	0,00	633.150,00
01.031.0000.0.000	Ação Legislativa	633.150,00	0,00	633.150,00
01.031.0001.0.000	GESTÃO LEGISLATIVA	633.150,00	0,00	633.150,00
04.000.0000.0.000	Administração	7.465.735,66	235.601,00	7.701.336,66
04.122.0000.0.000	Administração Geral	7.461.325,66	83.541,00	7.544.866,66
04.122.0015.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	714.770,00	0,00	714.770,00
04.122.0014.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO	1.855.730,00	0,00	1.855.730,00
04.122.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	238.910,00	83.500,00	322.410,00
04.122.0013.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	442.250,00	0,00	442.250,00
04.122.0011.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO	929.210,00	0,00	929.210,00
04.122.0012.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA FAZENDA	851.270,00	41,00	851.311,00
04.122.0010.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.429.185,66	0,00	2.429.185,66
04.124.0000.0.000	Controle Interno	1.290,00	0,00	1.290,00
04.124.0011.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO	1.290,00	0,00	1.290,00
04.128.0000.0.000	Formação de Recursos Humanos	3.120,00	152.060,00	155.180,00
04.128.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	152.060,00	152.060,00
04.128.0010.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
04.128.0012.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DA FAZENDA	1.120,00	0,00	1.120,00
04.302.0000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
04.302.0040.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	5.550,00	110,00	5.660,00
06.122.0000.0.000	Administração Geral	550,00	110,00	660,00

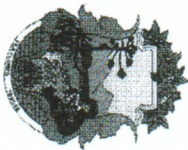


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa
conforme vínculo de recursos

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
06.122.0370.0.000	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	550,00	110,00	660,00
06.181.0000.0.000	Policimento	5.000,00	0,00	5.000,00
06.181.0370.0.000	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	0,00	5.000,00
08.000.0000.0.000	Assistência Social	150.550,00	549.353,00	699.903,00
08.241.0000.0.000	Assistência ao Idoso	0,00	3.546,00	3.546,00
08.241.0260.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.546,00	3.546,00
08.242.0000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	480,00	480,00
08.242.0270.0.000	GESTÃO DOS BLOCOS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	480,00	480,00
08.243.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.550,00	0,00	150.550,00
08.243.0020.0.000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	150.550,00	0,00	150.550,00
08.244.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	545.327,00	545.327,00
08.244.0260.0.000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	447.200,00	447.200,00
08.244.0270.0.000	GESTÃO DOS BLOCOS E CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	98.127,00	98.127,00
09.000.0000.0.000	Previdência Social	0,00	2.912.230,00	2.912.230,00
09.272.0000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.912.230,00	2.912.230,00
09.272.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	2.795.000,00	2.795.000,00
09.272.0030.0.000	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	117.230,00	117.230,00
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	6.559.303,00	6.559.303,00
10.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	2.336.260,00	2.336.260,00
10.122.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.336.260,00	2.336.260,00
10.301.0000.0.000	Atenção Básica	0,00	4.188.913,00	4.188.913,00
10.301.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	12.079,00	12.079,00
10.301.0240.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0230.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00

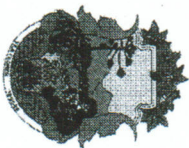
57



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa
conforme vínculo de recursos

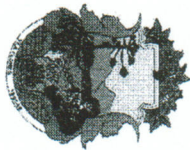
Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
10.301.0220.0.000	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	20.700,00	20.700,00
10.301.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.000,00	1.000,00
10.301.0190.0.000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	4.155.134,00	4.155.134,00
10.304.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	12.500,00	12.500,00
10.304.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	12.500,00	12.500,00
10.305.0000.0.000	Vigilância Epidemiológica	0,00	21.630,00	21.630,00
10.305.0200.0.000	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	21.630,00	21.630,00
12.000.0000.0.000	Educação	564.030,00	7.133.668,00	7.697.698,00
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	90.000,00	3.818.470,00	3.908.470,00
12.361.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	90.000,00	22.900,00	112.900,00
12.361.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	506.610,00	506.610,00
12.361.0013.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
12.361.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	3.288.960,00	3.288.960,00
12.362.0000.0.000	Ensino Médio	90.000,00	7.500,00	97.500,00
12.362.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.362.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00	7.500,00	97.500,00
12.363.0000.0.000	Ensino Profissional	80.020,00	0,00	80.020,00
12.363.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	80.020,00	0,00	80.020,00
12.364.0000.0.000	Ensino Superior	123.980,00	0,00	123.980,00
12.364.0340.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00
12.364.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	123.980,00	0,00	123.980,00
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	90.000,00	2.862.778,00	2.952.778,00
12.365.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	90.000,00	27.068,00	117.068,00
12.365.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	2.701.310,00	2.701.310,00



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa
conforme vínculo de recursos

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
12.365.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	134.400,00	134.400,00
12.367.0000.0.000	Educação Especial	90.030,00	1.300,00	91.330,00
12.367.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10,00	0,00	10,00
12.367.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	90.020,00	0,00	90.020,00
12.367.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	1.300,00	1.300,00
12.368.0000.0.000	Educação Básica	0,00	443.620,00	443.620,00
12.368.0290.0.000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
12.368.0280.0.000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	83.500,00	83.500,00
12.368.0300.0.000	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	360.120,00	360.120,00
13.000.0000.0.000	Cultura	0,00	449.410,00	449.410,00
13.391.0000.0.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	25.580,00	25.580,00
13.391.0310.0.000	GESTÃO DA CULTURA	0,00	25.580,00	25.580,00
13.392.0000.0.000	Difusão Cultural	0,00	423.830,00	423.830,00
13.392.0310.0.000	GESTÃO DA CULTURA	0,00	423.830,00	423.830,00
15.000.0000.0.000	Urbanismo	784.160,00	0,00	784.160,00
15.451.0000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	466.110,00	0,00	466.110,00
15.451.0100.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	236.020,00	0,00	236.020,00
15.451.0140.0.000	GESTÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	13.030,00	0,00	13.030,00
15.451.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	218.060,00	0,00	218.060,00
15.452.0000.0.000	Serviços Urbanos	318.050,00	0,00	318.050,00
15.452.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0100.0.000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	308.050,00	0,00	308.050,00
16.000.0000.0.000	Habitação	90,00	0,00	90,00
16.482.0000.0.000	Habitação Urbana	90,00	0,00	90,00

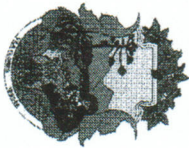


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa
conforme vínculo de recursos

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
16.482.0070.0.000	GESTÃO DO URBANISMO	90,00	0,00	90,00
17.000.0000.0.000	Saneamento	139.160,00	0,00	139.160,00
17.512.0000.0.000	Saneamento Básico Urbano	139.160,00	0,00	139.160,00
17.512.0080.0.000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	139.160,00	0,00	139.160,00
18.000.0000.0.000	Gestão Ambiental	190.100,00	54.510,00	244.610,00
18.541.0000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	184.550,00	54.510,00	239.060,00
18.541.0170.0.000	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	184.550,00	54.510,00	239.060,00
18.542.0000.0.000	Controle Ambiental	5.550,00	0,00	5.550,00
18.542.0170.0.000	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	5.550,00	0,00	5.550,00
20.000.0000.0.000	Agricultura	1.756.700,00	0,00	1.756.700,00
20.606.0000.0.000	Extensão Rural	35.030,00	0,00	35.030,00
20.606.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	35.030,00	0,00	35.030,00
20.607.0000.0.000	Irrigação	6.030,00	0,00	6.030,00
20.607.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	6.030,00	0,00	6.030,00
20.608.0000.0.000	Promoção da Produção Agropecuária	1.710.590,00	0,00	1.710.590,00
20.608.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	1.710.590,00	0,00	1.710.590,00
20.609.0000.0.000	Defesa Agropecuária	5.050,00	0,00	5.050,00
20.609.0160.0.000	GESTÃO DA AGRICULTURA	5.050,00	0,00	5.050,00
22.000.0000.0.000	Indústria	27.080,00	10,00	27.090,00
22.661.0000.0.000	Promoção Industrial	27.080,00	10,00	27.090,00
22.661.0050.0.000	GESTÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	27.080,00	10,00	27.090,00
23.000.0000.0.000	Comércio e Serviços	218.330,00	0,00	218.330,00
23.691.0000.0.000	Promoção Comercial	18.570,00	0,00	18.570,00
23.691.0050.0.000	GESTÃO DO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	18.570,00	0,00	18.570,00

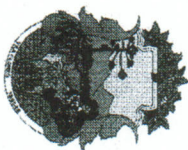
37



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa
conforme vínculo de recursos

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
23.695.0000.0.000	Turismo	199.760,00	0,00	199.760,00
23.695.0350.0.000	GESTÃO DO TURISMO	199.760,00	0,00	199.760,00
24.000.0000.0.000	Comunicações	18.060,00	0,00	18.060,00
24.722.0000.0.000	Telecomunicações	18.060,00	0,00	18.060,00
24.722.0130.0.000	GESTÃO DAS COMUNICAÇÕES	18.060,00	0,00	18.060,00
25.000.0000.0.000	Energia	373.090,00	0,00	373.090,00
25.752.0000.0.000	Energia Elétrica	373.090,00	0,00	373.090,00
25.752.0090.0.000	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	373.090,00	0,00	373.090,00
25.752.0150.0.000	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00	0,00	0,00
26.000.0000.0.000	Transporte	1.357.180,00	30,00	1.357.210,00
26.695.0000.0.000	Turismo	0,00	30,00	30,00
26.695.0350.0.000	GESTÃO DO TURISMO	0,00	30,00	30,00
26.782.0000.0.000	Transporte Rodoviário	1.357.180,00	0,00	1.357.180,00
26.782.0120.0.000	GESTÃO DO COMPLEXO DE BRITAGEM	315.020,00	0,00	315.020,00
26.782.0400.0.000	GESTÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	670.040,00	0,00	670.040,00
26.782.0110.0.000	GESTÃO DAS RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS	372.120,00	0,00	372.120,00
27.000.0000.0.000	Desporto e Lazer	249.050,00	26,00	249.076,00
27.812.0000.0.000	Desporto Comunitário	165.030,00	26,00	165.056,00
27.812.0360.0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	165.030,00	26,00	165.056,00
27.813.0000.0.000	Lazer	84.020,00	0,00	84.020,00
27.813.0180.0.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
27.813.0360.0.000	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER	84.020,00	0,00	84.020,00
28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	460.050,00	0,00	460.050,00
28.843.0000.0.000	Serviço da Dívida Interna	10,00	0,00	10,00



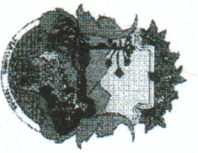
Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa - Função, subfunção e programa
conforme vínculo de recursos

Classificação	Descrição da Despesa	Ordinária	Vinculada	Total
28.843.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10,00	0,00	10,00
28.846.0000.0.000	Outros Encargos Especiais	460.040,00	0,00	460.040,00
28.846.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	460.040,00	0,00	460.040,00
99.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	442.751,52	3.559.270,00	4.002.021,52
99.997.0000.0.000	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	3.559.270,00	3.559.270,00
99.997.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.559.270,00	3.559.270,00
99.999.0000.0.000	Reserva de Contingência	442.751,52	0,00	442.751,52
99.999.9999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	442.751,52	0,00	442.751,52
Total Geral:		14.834.817,18	21.453.521,00	36.288.338,18


Evandro Antonio Brandalise
Prefeito Municipal
Vila Flores - RS


Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

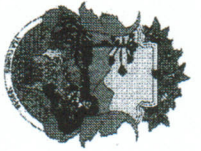
Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Entidade: Todas
Data Alteração: 03/11/2022
Órgão: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12
Agrupado por: Entidade/Órgão

Anexo IX - Lei 4320/64
Entidade: Município de Vila Flores

Órgão / Função	Legislativo	Judiciária	Essencial a Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores
1 - CÂMARA DE VEREADORES	633.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	820.500,00	0,00	0,00	0,00
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.553.485,66	0,00	0,00	0,00
4 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	859.031,00	0,00	0,00	0,00
5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	1.945.730,00	0,00	5.660,00	0,00
6 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	83.500,00	0,00	0,00	0,00
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	706.310,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	0,00	0,00	732.770,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
12 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

33

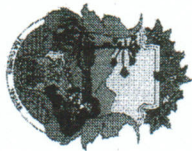


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão / Função	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos Cidadania
1 - CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	689.903,00	0,00	6.556.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	7.697.696,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	0,00	2.912.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.410,00	0,00
12 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

37

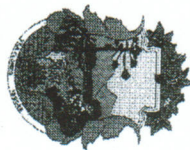


Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão / Função	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
1 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	784.160,00	90,00	139.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	0,00	0,00	243.610,00	0,00	1.756.700,00	0,00
9 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

53



Município de Vila Flores
CNPJ: 91.566.869/0001-53
Rua Fabiano Ferreto, 200
VILA FLORES / RS - 95334-000
Telefone: (54) 3447-1313

Lei Orçamentária Anual 2023
Demonstrativo Despesa por Órgão e Função

Órgão / Função	Reserva de Contingência	Total
1 - CÂMARA DE VEREDORES	0,00	633.150,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	820.500,00
3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.553.485,66
4 - SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	859.031,00
5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	0,00	4.623.130,00
6 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.342.712,00
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	0,00	8.653.078,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	732.770,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	0,00	1.000,00
8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IND. COM E MA	0,00	2.045.870,00
9 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPS	0,00	2.912.230,00
10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.002.021,52	4.002.021,52
11 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0,00	649.210,00
12 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	480.050,00
Total Entidade:		36.288.338,18

Multizt4h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Planejamento
Data de emissão 03/11/2022, Hora da emissão 13:35:31


Evandro Antonio Brandalise
Prefeito Municipal
Vila Flores - RS


Vanessa Gusberti
Contadora
CRC/RS 090.759/0-8
CPF: 003.034.440-96